





SUMÁRIO

Imagem da capa: Portugal e a vulgarização da datação do ano pelo modo corrente, p. 11
João Alves Dias

ESTUDOS

As capelas do rei D. Dinis, p. 15
Saul António Gomes

MONUMENTA HISTORICA

Inês Olaia, Sandra M. G. Pinto, Diana Martins, Pedro Pinto, Carlos Silva Moura, Ana Pereira Ferreira, Duarte de Babo Marinho, Maria Teresa Morujão Novais de Oliveira, Ricardo Seabra, João Pedro Vieira, Roberto Fiorentini, João Costa, Miguel Rodrigues Lourenço, Leonor Dias Garcia, Miguel Portela, André Caracol Teixeira

Demarcação dos termos de Aguiar da Beira e Sernancelhe (1266), p. 51

Instrumento de sentença dado pelos almotacés de Leiria sobre as águas de uns moinhos (1286), p. 53

Apresentação de propriedades em Gradiz (1288), p. 55

Sentença de contenda entre o mosteiro de São João de Tarouca e o concelho de Aguiar sobre herdamentos disputados por ambos (1289), p. 57

Transcrições e resumos seiscentistas de fragmentos originais da chancelaria de D. Afonso IV, entretanto desaparecidos (1325-1327), p. 59

Correição de Pero Domingues em Castro Marim sobre a eleição de um procurador e escrivão da câmara (1343), p. 73

Inventário dos bens de João Freire (1377), p. 77

Demarcação dos termos dos concelhos de Manteigas e Gouveia (1387-1484), p. 81

Sentença da rainha D. Filipa sobre as obras da muralha de Alenquer (1405), p. 85

Inventário dos bens que ficaram por falecimento de Vasco Martins da Cunha, senhor de Tábua (1407), p. 89

Carta de aquantamento de Diogo Álvares (1409), p. 95

Instrumento de protesto do prior de Santa Cruz de Coimbra (1436), p. 97

Carta do infante D. Pedro para D. Álvaro, conde de Barcelos, sobre a libertação do infante D. Fernando (1440), p. 99

Traslado de carta de D. Afonso V à câmara do Porto com resposta a agravos (1448), p. 101

Carta de D. Afonso V à câmara de Bragança, notificando-lhes a cedência do governo do reino feita pelo infante D. Pedro (1448), p. 105

Traslado de carta de D. Afonso V com a resposta a agravos enviados à corte pela câmara de Loulé (1448), p. 109

Carta de D. Afonso V aos oficiais da câmara da cidade de Évora sobre os procuradores enviados à corte (1448), p. 113

Carta de D. Afonso V aos oficiais da câmara da cidade de Évora respondendo a um capítulo apresentado (1448), p. 115

Carta de D. Afonso V aos oficiais da câmara da cidade de Évora respondendo a vários capítulos apresentados (1449), p. 117

Carta consolatória para Isabel de Urgel [1455-1469], p. 121

Instrumento de nomeação de terceira pessoa em emprazamento de casas que o mosteiro de S. Vicente de Fora tem na judiaria de Alfama (1462), p. 125

Alvará de D. Afonso V para D. Fernando, conde de Guimarães, sobre o título de marquês (1463), p. 129

Carta de instrução de D. Afonso V a D. João Fernandes da Silveira em Castela (1465), p. 131

Carta de D. Afonso V para D. Fernando, conde de Guimarães (1466), p. 135

Carta do duque de Bragança a D. Afonso V sobre o casamento da Excelente Senhora (1467), p. 137

Carta de instrução do conde D. Álvaro a João de Porras (1468), p. 139

Carta do duque de Bragança a D. Afonso V sobre a ida de Castela (1468), p. 141

Traslado de carta de D. Afonso V à câmara do Porto com resposta a agravos apresentados em 1449 (1469), p. 145

Carta de D. Afonso V para D. Fernando, conde de Guimarães (1470), p. 151

Capitulações dos reis de Castela para o contrato de casamento de D. Afonso V [1470-1472], p. 153

Carta de Fernão de Pulgar ao rei D. Afonso V sobre a entrada deste em Castela [1474-1475], p. 157

Carta de Vasco Queimado ao príncipe D. João [1477-1478], p. 161

Indemnização paga por João da Silva a Garcia Ferreira por derrubar moinhos na Ribeira de Ulme (1479), p. 163

Regimento de D. Afonso V a Fernão de Valadares sobre o que haveria de fazer em Lisboa (1480), p. 165

Carta de D. Martinho de Ataíde, conde de Atouguia, ao duque de Bragança [1482-1483], p. 167

Oração de Lopo da Fonseca a D. João II aquando da sua entrada em Lisboa [1484-1485], p. 169

Carta de D. João II a Fernão de Valadares sobre a guerra em África (1488), p. 171

Carta de D. João II a Fernão de Valadares sobre o cerco da Graciosa (1489), p. 173

Carta de D. João II à câmara de Évora sobre o cerco da fortaleza da Graciosa (1489), p. 175

Segunda carta de D. João II a Fernão de Valadares sobre o cerco da Graciosa (1489), p. 177

Carta de conversão de Afonso Rodrigues (1492), p. 179

Carta de D. Manuel I a D. Álvaro de Portugal sobre o seu casamento com D. Isabel (1496), p. 181

Carta do porteiro dos contos de Alenquer a D. Manuel [1496-1514], p. 183

Carta de D. Manuel I a D. Álvaro de Portugal sobre o seu casamento com D. Isabel (1497), p. 185

Segunda carta de D. Manuel I a D. Álvaro de Portugal sobre o seu casamento com D. Isabel (1497), p. 187

Instrumento de protesto do convento de Nossa Senhora de Graça de Lisboa sobre o lugar que deveriam ocupar numa procissão (1498), p. 189

Carta de D. Manuel I a D. Isabel, a católica, sobre a expulsão dos hereges (1498), p. 191

Carta do duque de Bragança ao rei Fernando de pêsames pela morte de D. Isabel de Portugal (1498), p. 193

Carta da rainha D. Leonor aos reis católicos de pêsames pela morte de D. Isabel de Portugal (1498), p. 195

Carta de D. Manuel I ao secretário dos reis católicos sobre a compra de prata para a armada da Índia (1499), p. 197

Carta da câmara de Lisboa à câmara de Évora sobre a partida do rei para África (1500), p. 199

Segunda carta da câmara de Lisboa à câmara de Évora sobre a partida do rei D. Manuel I para África (1500), p. 201

Carta de Rui de Sande a D. Manuel I sobre o seu casamento com Maria de Aragão (1500), p. 203

Arrematação de casas em Miragaia por Lopo Rebelo (1501), p. 207

Tombo dos bens das capelas de D. Pedro de Meneses e de sua filha D. Leonor de Meneses, instituídas no mosteiro de Santo Agostinho da vila de Santarém (1506), p. 211

Tombo dos bens do concelho de Beja (1509-[1541]), p. 295

Mantimento atribuído no casamento aos servidores da casa real, cavaleiros e escudeiros (séc. XVI), p. 307

Recibo do almoxarife do armazém de Goa relativo à entrega de certas armas (1523), p. 311

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre a entrada de Carlos V em Sevilha (1526), p. 313

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre o casamento de Carlos V com D. Isabel (1526), p. 315

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre o baptismo do príncipe D. Afonso (1526), p. 323

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre o imperador Carlos V (1526), p. 325

Carta do marquês de Vila Real ao imperador Carlos V (1528), p. 327

Lembrança do terramoto que houve em Portugal (1531), p. 329

Descrição da orla costeira de Portugal por Gonçalo de Oliveira (1532), p. 331

Carta do marquês de Vila Real a Thomas Cromwell intercedendo por um seu apaniguado (1534), p. 335

Mandado de Bartolomeu de Paiva relativo à encadernação das crónicas que andavam na guarda-roupa do rei (1534), p. 337

Lettera di anonimo a papa Paolo III Farnese in Roma [1534-1540], p. 339

Relazione in merito ai cristiani nuovi di Portogallo [1534-1549], p. 343

Carta de procuração do marquês de Vila Real ao conde da Castanheira para jurar por ele o príncipe D. Manuel como herdeiro do rei (1535), p. 347

Apontamentos de António Carneiro sobre a morte do rei D. Manuel I [c. 1537], p. 349

Carta de Miguel de Sousa a Nuno de Sousa sobre a cheia que ocorrera em Lisboa (1539), p. 351

Carta de D. João III autorizando que João Rodrigues de Sá de Meneses obrigasse certas casas na Rua Nova (1541), p. 353

Relazione in merito ai cristiani nuovi di Portogallo [1545], p. 355

Rol da gente cortesã em Almeirim (1545), p. 359

Carta de D. João III de perdão a Manuel Varela, que trouxera cartas do rei do Congo (1550), p. 371

Carta de Baltasar Colaço Soeiro sobre a trasladação das ossadas do rei D. Manuel I (1551), p. 373

Apontamentos das perguntas a fazer no caso do levantamento popular que julgou em estátua o feitor da alfândega de Viana em imitação dos procedimentos inquisitoriais (1552), p. 381

Relato da entrada em Portugal da princesa D. Joana por ocasião do seu casamento com o príncipe D. João (1552), p. 385

Relato da entrada da princesa D. Joana em Portugal [1552], p. 391

Relato da morte do príncipe D. João, filho de D. João III [1554], p. 395

Carta de Filipe Fialho sobre Diogo de Sá e sua família (1554), p. 397

Relato do regresso a Castela da princesa D. Joana, viúva do príncipe D. João [1554], p. 399

Lista das pessoas que pedem comendas [1557], p. 401

Lista das pessoas que pedem remuneração pelos seus serviços à coroa [1557], p. 405

Relato da viagem da infanta D. Maria, filha de D. Manuel I, até Badajoz, onde se encontrou com a sua mãe e tia [c. 1558], p. 413

Testamento de Aleixo de Sousa Chichorro (1560), p. 417

Carta de Álvaro Mendes para o rei de Portugal sobre o comércio da Índia [c. 1568-1569], p. 425

Carta sobre a expedição de Francisco Barreto ao Monomotapa [1569], p. 429

Carta a D. Sebastião sobre o comércio da Índia [c. 1570], p. 433

Carta de D. Francisco Mascarenhas armando cavaleiro a Francisco Rodrigues pelos seus serviços em Chaul e Baçaim (1571), p. 437

Traslado do contrato que o governador da Índia fez com a cidade de Goa para acudir a Malaca (1575), p. 441

Processo contra António Achis, criado de António Ribeiro, solicitador da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1577), p. 445

Carta de D. Diogo de Meneses a Pero de Mendonça Furtado, capitão de Chaul (1578), p. 449

Segunda carta de D. Diogo de Meneses a Pero de Mendonça Furtado, capitão de Chaul (1578), p. 453

Testamento de Duarte de Castro do Rio (1582), p. 455

Memorial anónimo de queixas contra Matias de Albuquerque, vice-rei da Índia (c. 1593), p. 463

Carta de Gaspar Leite da Fonseca a Gaspar de Melo de Sampaio enviando certidão dos seus serviços em Pate, Melinde, Queixome, Chaul e Cananor (1621), p. 469

Alvará em favor de João Delgado Figueira, inquisidor de Goa (1626), p. 487

Descrição da fortaleza de Malaca por D. Gonçalo da Silva, bispo de Malaca [1627], p. 489

Carta de Fernão de Cron a Domingos de Moura sobre o envio do corpo do defunto Garcia de Melo de Madrid para Lisboa (1632), p. 493

Certidão de Sebastião Godinho Gonçalves sobre o que se passara a bordo do navio que ia para Macaçar (1642), p. 495

Medição e demarcação do reguengo de Azurara, termo da cidade do Porto (1648), p. 497

Carta do inquisidor Jerónimo Soares sobre a suspensão do Tribunal do Santo Ofício (1675), p. 501

Carta de alforria concedida por Paulo Freme da Silva ao seu escravo João (1686), p. 507

Devassa sobre o procedimento de António Machado de Brito no estreito de Ormuz (1693), p. 509

Testamento de Manuel Vaz Perestrelo, secretário da Inquisição de Évora (1692), p. 541

Contrato que fez a Santa Casa da Misericórdia de Maiorga com o capitão João Luís Pereira para a construção de uma casa para albergar passageiros (1718), p. 545

Carta do conde da Ericeira a D. Luís da Cunha dando-lhe notícias da Ásia (1742), p. 549

Testamento do pintor José Gonçalves Soares (1750), p. 553

Breve do papa Bento XIV que atribui privilégios especiais à biblioteca do convento de Mafra (1754), p. 557

Contrato e obrigação que fez António Joaquim de Freitas para executar a obra da capela-mor, sacristia e casa da residência do pároco de Souselas (1756), p. 563

Escritura de fiança de José Luís de Sousa para ser assistente no correio de Carvalhos (Porto de Mós) (1818), p. 569

Escritura de uma sociedade com vista à instalação de uma fábrica de sabão em Alcobaça (1879), p. 571

LISBOA
2018

DEVASSA SOBRE O PROCEDIMENTO DE ANTÓNIO MACHADO DE BRITO NO ESTREITO DE ORMUZ (1693)

Transcrição de João Costa
CEH – UNL
CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa

Resumo

1693, Panelim, julho, 13

Devassa conduzida pelo Dr. Manuel Pereira Peres, Chanceler do Estado da Índia, sobre o procedimento do General António Machado de Brito no Estreito de Ormuz.

Abstract

1693, Panelim, 13 July

Inquiry conducted by Dr. Manuel Pereira Peres, Chancellor of the State of India, concerning the actions of General António Machado de Brito in the Strait of Hormuz.

Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino, Índia, Caixa 67, N.º 23.

© *Fragmenta Historica* 6 (2018), (509-540). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

¹Documento

Devassa que tirou o Doutor Manoel Pereira Perez chanceler deste Estado
do general Antonio Machado de Britto etc^a

No anno de 1693 / [f. 1]

Aos trese dias do Mes de julho de mil e Seiscentos nouenta e tres em esta Ilha de goa no Citio chamado Panelim Nas Casas da morada do Doutor Manoel Pereira Peres do Conselho de Sua Magestade que Deos guarde, e chanceler deste Estado, por elle me foi dada hua Prouizão do dito senhor passada pello senhor Conde de Villa Verde do Seu Conselho do Estado Viso Rey e capitão geral deste Estado da India pera por ella Deuaçar do proçedimento de Antonio Machado de Brito general do Estreito mandando me que autuaçe, e eu escriuão aSeitey e autuey, e hé a que Se Segue, e eu Manoel ferreira Rebello escriuão por Nomeação do dito chanceler, desta deuassa que o escreveu;

Prouisão

Dom Pedro Antonio de Noronha Conde de Villa Verde do Conselho de estado de Sua Magestade Viso Rey e Capitão geral da India etc. Faço Saber aos que esta Prouizão Virem que porquanto o General Antonio Machado de Brito me Representou por Sua petição, que pello Gouerno passado Se mandara tirar contra elle hum Deuaça pello ouuidor geral do Crime dos Varios Crimes que falçamente lhe acumularão Seus Emulos, e que na dita Deuassa jurarão muitos de Seus inimigos que forão chamados, e que nestes termos ficaua ella sendo nulla, e por se achar ausente, e não poder Requerer queria que se aueriguaçe a uerdade de sua inoçençia e falçidade de Seus emullos,

e tendo Consideração ao Referido. Hey por bem que o Douctor Manoel Pereira Peres chanceler da Rellação deste estado tire a Deuassa dos Crimes que aCumularão Contra o dito Antonio Machado de Brito, e tomara por escriuão della a pessoa que lhe parecer. Notifico o assym ao sobredito Chanceler mais ministros officiaes, e pessoas a quem pertencer pera que assym o Cumprão e guardem e fação inteiramente Comprir e guardar esta Prouizão Como nella Se contem Sem duuida alguma.

Joseph da Silua a fes em Goa a onse de Julho de SeisCentos nouenta e tres, e eu João de Ataide official mayor da Secretaria a fis escrever por impedimento ou doença do Secretario do Estado, e per ordéns do senhor Conde Viso Rey.

Conde de Villa Verde.

Prouizão pera que Vossa excelencia ha por bem pellos Respeitos nella declarados que o Doutor Manoel Pereira Peres Chanceler da Rellação deste Estado tire Deuassa dos Crimes que aCumularão Contra o General Antonio Machado de Brito tudo na forma que aSima Se deClara pera Vossa excelencia ver;
João de Ataide /

[f. 1v] Registada no liuro em que se se rigistão as Prouizões e Aluaras do Seruiço de Sua Magestade as folhas 57 verso

Joseph da Silua;

Termo de juramento dado a mym escriuão

E Sendo no mesmo dia atras declarado pello dito Chanceler juis Comissario desta Deuassa me foi dado o juramento de Santos EVangelhos sob cargo do qual me encarregou que bem e Verdadeiramente

¹ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987, exceptuano no assinalar do desenvolvimento de abreviaturas.

escreuesse nesta Deuassa o que me fosse por elle mandado guardando em tudo o Seruiço de Déos E d el Rey Nosso Senhor e o segredo da justiça, Sendo por mym aCeite o dito juramento assim o prometo Comprim e guardar de que o dito juis Commissario mandou fazer este termo que Comigo aSinou e eu Manoel ferreira Rebello que o escreuy;

Peres; Manoel ferreira Rebello

Auto de Deuassa.

Anno do nassimento de nosso senhor Jesvs Christo de Mil SeisCentos e nouenta e tres nesta Ilha de Goa no sitio de Panelim nas Cazas da morada do Doutor Manoel Pereira Peres do Conselho de Sua Magestade Chanceler deste Estado Juis Commissario desta Deuassa por elle foi mandado a mim escrição que tresladaçe neste auto os Capitulos e iténs incluzos em huma portaria passada pello gouerno passado em noue de feureiro de Mil SeisCentos e nouenta e dous ao Doutor ouuidor geral do Crime Andre Varella Sotomayor pera pellos dito Iténs Deuassar dos excessos do General do Estreito Antonio Machado de Brito, a qual Prouizão Sendo me apresentada Continha os Iténs Seguintes.

Se o dito Antonio Machado de Brito na Viagem que fes ao Congo Cometeo excessos Contra o Seu Regimento aSim no mao trato que dera aos Vassalos d el Rey Mogór, asoitando os e tomando lhes dinheiro ou Reprezando os e impedindo lhes suas Viagéns.

Se o dito General abrira logo na Barra desta Cidade o Regimento que do gouerno passado. leuaua publicando o e Comentando o, Com esCando llo e irreuência articulando palauras Jgnominiosas Contra o dito gouerno

Se o dito General no dinheiro que trouxe do estreito pertencente a Sua Magestade fisera desCaminho Reputando o cá por mayor preço e ficando se Com os Vanssos

Se prendera e desapossara ao superintendente por não querer vir neste descaminho /

[f. 2] Se Prendera e maltratara toda a Viagem athe o Norte a hum Religioso da Companhia que Com elle hia pera passar a Europa por não lhe dar o dito Relligioso huma Carta que leuaua do gouerno deste Estado pera Sua Magestade

Se se portara aqui Com descompostura Contra todos geralmente e Contra os Ministros do Conselho da fasenda;

Os quais Iténs tirei bem e fielmente da dita Portaria propia que esta junta a Deuaça que destes Casos tirou o dito Doutor Andre Varella Sottomayor e de tudo o dito Chanceler e Juis Commissario mandou faser este auto pera por elle preguntar Deuaçamente testemunhas o qual aSignou, e eu Manoel ferreira Rebello escrição nomeado pera esta Deuassa que o escreuy;

Manoel Pereira Peres;

Aos desasete dias do mes de julho de mil SeisCentos, e nouenta e tres annos nesta Cidade de Goa nas Cazas da morada do Doutor Manoel Pereira Peres Chanceler e juis Commissario desta deuassa, ahi perante elle dito juis Comigo escrição perguntou Deuassamente as testemunhas abaixo Nomeadas, e seus ditos são os seguintes e eu Manoel ferreira Rebello escrição que o escreuy;

1 Diogo fernandes Togeira morador nesta cidade, e natural de Villa de moura testemunha jurada aos Santos EVangelhos em que pós Sua mão direita, e prometeo diser Verdade, e de Sua Idade disse Ser de Sincoenta e tres annos pouco mais ou menos.

E Preguntado pello contheudo no auto disse que a Varias pessoas de que não esta alembrado mais que de hum baneane por nomé Aria Camotym mercador de Roupas, em goa que o general Antonio Machado de Brito dera mau trato, e aSoutara algúns vassallos d el Rey mogor que emControu no mar no estreito em algúns barcos tomando lhe cantidade de dinheiro, porem que não Sabe o pretexto Com que o leuou nem o alcança e que hé publico que o dito Antonio Machado abrira no mar publicamente o Regimento que do gouerno leuaua Comentando o Como delle Constara, e que assim hé publico que falaua com grande desatenção nas pessoas do gouerno passado e Ministros do Conselho da fazenda, e que Sabe pello uer que o dito general hé naturalmente descomposto de lingua, e que ouuio diser a Dom fernando gouernando este Estado que mais de uinte mil xerafins se desenCaminharão a fazenda Real nos Venezianos que o dito general Cobrara dos trebutos Reais que se pagão no estreito na feitoria do Congo, Carregando çe a El Rey por mayor preço do que se havião Recebido, e que lhe dissera tambem que o dito general fisera o tal des/Caminho [f. 2v], e que sabe pello uer que trouxera prezo a Gonçalo Simões Superintendente do Congo e que ouuio diser mas que não lhe lembra a quem que a Causa de o traser preso fora por elle não querer Consintir no desCaminho dos ditos Venezianos dos tributos, porem que a Varios soldados, e publicamente ouuira diser que o dito general no mar mandara muitas Veses vir diante de ssi ao dito Gonçalo Simões pera o descompor como fasia de Cornudo, e outras injurias muito afrontozas, e que hé publico e notorio que no mar prendera o dito general a hum Religioso da Companhia que hia pera Europa na Sua nao maltratando o por não lhe querer entregar as Cartas que leuaua deste gouerno pera Sua Magestade, e sabe que uindo o dito General em Mombassa de Visitar o Príncipe de Ampasa tendo dado ordem que nenhum Soldado tiraçe, e porque hum o fes porem que não sabe se elle sabia da ordem o mandara tratiar conforme ouuio diser, mas que hé Certo que depois o manda uir pera terra e alabardialo e depois disem que elle mesmo lhe dera Com a Cronha de hum mosquete de sorte que das pancadas morrera depois de tres ou Coatro dias pouco mais ou menos, o que Sabe por elle testemunha então estar na prassa de Monbassa tendo acabado de a gouernar

e mais não disse,

e que Se Reportaua ao primeiro juramento que ja Sobre esta materia dera em outra Deuaça que tirou o Doutor Andre Varella,

e do Custume disse nada, e se aSinou seu juramento Com o dito juis Commissario, e eu Manoel ferreira Rebello que o escreuy;

Peres; Diogo fernandes togeiro.-.

2 Andre de Miranda Condestaue natural de Miranda do Coruo morador nesta Cidade de goa testemunha jurada aos santos EVangelhos em que pós Sua mão direita, e prometeo diser verdade, de idade que disse ser de trinta e Sinco annos pouco mais ou menos

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no auto disse que Sabe pello Ver que no anno de nouenta e hum indo elle testemunha por artilheiro na mesma Capitania com o general Antonio Machado de Brito, estando no estreito toparão com hum barco d el Rey Mogor que hia pera Bassora, e que o dito general Reçeando que não tinha tempo para hir a bassora a cobrar o tributo que elle no anno antesse-dente tinha ajustado que bassora pagaçe a El Rey, Reprezara o dito barco em Resão de que Como leuaua fazenda e dinheiro dos Turcos de bassora queria o dito general embolçar çe do tributo disendo que passaua Reçibo para os donos de tal dinheiro que herão de Bassora la se pagacem e que não cobrando na Volta que elle Viria por Bassora e faria Restetuir o dinheiro as ditas pessoas Cobrando o de quem o deuia a El Rey. e que pera isto elle Separara pellas marcas as fazendas que Conheceo Serem dos homéns de Bassora que elle tambem conheça e porque hum Turco de Bassora que vinha no barco não queria descobrir que trasia dinheiro, o dito general o mandou aSoutar <e que não era vassallo d el Rey mogor> e que foi publico na Nao que elle com os aSoutes entregara húns bentos Com dinheiros, e que isto fasia o dito general pello / [f. 3] Reçeyo que tinha de que os de Bassora lhe negaçem o tributo que tinham ajustado com elle e que depois no congo largara o dito barco, e ouuira diser na nao que os taes Turcos derão o dinheiro e leuarão as fazendas represadas,

e que outrosy aVistando huma terrada que Se não Sabia de quem hera, mandou o general dar lhe Cassa por duas Barquinhas ou lanchas, huma da nossa fragata postilhão que hia na armada, e outra de hum barco de mouros que trazia Reprezado, e porque a dita terrada Varou em terra e abriu, os soldados lhe tirarão algúns fardos de fasenda que não Sabe o que era e trazendo pera bordo da Capitania o dito general Raiuozo de lhe não trazerem a dita terrada pella necessidade que a nao tinha della que estaua desaluorada e sem lancha pera a servir mandou o escriuão da nao que fosse uer se a fasenda que trazião era Couza que tocaçe a El Rey de dinheiro Aljofar ou ambar, e que Sendo Couza pera os soldados botaçe ao mar, porque ja que El Rey não tinha lucro o não tuesse os soldados, e que com efeito o escriuão fora Ver e tudo deitara ao mar, e que não sabe elle testemunha o que era,

e que outrosy uio que Reprezou outra terrada da Perçia em que Vinha huma mulla, e que ouuio diser na nao que da dita Terrada entrarão na nao sacos de dinheiro que se derão ao general com mais dinheiro que auião hir buscar a terra pera satisfaser o tributo que a dita terra tinha asentado com elle pagar a E [sic] Rey,

e que tambem Vio que Reprezou huma galiotinha que hia vazia, e disem que leuaua Cartas, e a leuou Consigo disendo que a leuaua pella necessidade em que hia a nao de não ter lancha para faser agoada e ser capas disso a galiotinha, e depois a largou disendo lhe que a queria que o fosse buscar ao congo onde a esperaua para traser Carregada de caualllos pera El Rey pagando lhe o frete, e pera segurança leuou consigo o capitão o qual era hum negro e o mandou aSoutar por lhe faltar a Galiota,

e que outrosym Vindo a bordo huma galuetinha junto a Dio aVisa llo que se preparaçe que andauão ali inimigos a outro dia mandando os a Dio a pedir socorro pella neçessidade extrema em que estauão a dita galiota fugira, e dando a entender que erão inimigos que tinhão uindo por espias a Reconheçer o poder da nao lhe fes sinal que tornaçe a bordo, e uindo ella com medo das ballas os fes asoutar muito bem, e nos asoutes confessarão que erão inimigos,

e que outrosim muitas veses uio descompor ao superintendente do congo goncalo simõis de Cornudo, e bebado trazendo o prezo na nao do Congo por isso porem que quanto a bebado falaua verdade, porque elle testemunha assim na nao como no congo o uio muitas Veses bebado cahindo, e que estando huma uez o dito General Raiuoso Contra o dito Gonçalo Simões dissera a elle testemunha que meteçe a mão na barguilha, e lhe pegaçe nas barbas, porem que nem elle tal fisera nem o general o dissera mais que huma uez com Raiua,

e mais não disse, e que se Reportaua ao juramento que dera em outra Deuaça, e asinou seu juramento com o dito Juis sobredito escriuj

e do costume disse nada sobredito escreuy;

Peres; Andre de Miranda; /

[f. 3v] 3 Jacobu Jarardo van de noue Piloto mor deste Estreito, e capitam de mar e guerra natural de campo olandes morador nesta Cidade testemunha jurada aos Santos EVangelhos em que pós Sua mão direita, e prometeo diser verdade de Jdade que disse ser de corenta e seis annos pouco mais ou menos.

E Preguntado elle testemunha no auto de Deuassa disse que elle fora por Piloto e capitão de mar e guerra na capitania com o general Antonio Machado de Brito, e Vio que muitas veses injuriara de palauras afrontosas ao superintendente do Congo Gonçalo Simões que elle trasia prezo do Congo chamando lhe Cornudo, e bebado mandando o chamar pera isso muitas Veses,

e que outrosim vio que mandando junto a cherú dar Cassa por duas barquinhas a huma Terrada, a dita terrada Varara em terra, e os soldados das barquinhas Vendo a Varada, a queimarão em terra e lhe tirarão alguma fasenda, a qual trouxerão a bordo, e o dito General mandou botar tudo ao mar, e que elle testemunha não Vio o que trazião as ditas Barquinhas mais que húns Carneiros, e huma pouca de Roupa e que não sabe que Resão moueo ao dito general pera mandar faser aquillo porque se não meteo nisso, nem sabe se elle mandou uer pello escriuão o que hera, porque ha ja dous annos e não esta lembrado destas Circunstanças,

e que uio que o dito General Reprezara hum Barco d el Rey mogor que hia de Surrate pera Bassora e pedira que lhe pagaçem a penção que Bassora deuia a El Rey, e que com Recibo seu lá lhe pagarião, e



que não querendo elles Vir nisso leuara o dito barco Represado a Ilha Carrequa porto de Bassora, e que por lhe não quererem os de Bassora dar lhe o trebuto tornara a leuar o barco Reprezado outra Ves pera Congo, e que os homéns opremidos e asoutados derão o dinheiro, e que não sabe se os mercadores de quem cobrou o dinheiro herão Vassalos do Mogor, porem que erão mercadores que hião naquelle barco, e outrosy uio que Reprezando outra Terrada que hia muito Rica, a qual não leuaua Cartas nosso mas hum escrito do cheque, o qual elle testemunha uio que disia que pedia aos Portugueses, que não entendem com aquella terrada, o dito General depois de tres dias pouco mais ou menos a deixou hir, e que ouuio diser que fora por dinheiro, que lhe derão, porem que nem elle testemunha tal Vio nem lhe lembra que pessoa alguma disse que o vira,

e que outrosy Vio que leuou Represada huma galiota do mogór que hia vasia, e com cartas nosso, e desaluorada, e leuando a muitos dias consigo, e a Rezão por que a leuaua era por Conueniência da Nao, em Resão de estar a nao desaluorada e sem agoa, sendo que elle testemunha não pode afirmar a Rezão porque a leuaua, e que o Reboque no Cabo de mosandão por a galiota o não seguir sendo que não podia, mandou asoutar ao mouro Capitão da Galiota que leuaua dentro na capitania,

e que tãobem ouuio, que o dito general varias veses proferio / [f. 4] Com pouco Respeito palauras indecorosas contra as pessoas que Gouernauão o Estado, e os ministros do Conselho da fasenda por ser naturalmente desbocado contra todos,

e que tãobem lhe uio Varias Veses ler diante de muitos o Regimento que leuaua sensurando as ordéns, e desposição delle,

e mais não disse, e que se Reportaua ao juramento que ja deu em outra Deuassa nesta materia, e do costume disse nada, e asinou seu juramento com o dito Juis Comissario sobredito escreuy; Peres; Jacobu Jerardo Van de noue

Aos Vinte e dous dias do mes de julho de mil SeisCentos e nouenta e tres annos nesta Cidade de goa nas cazas da morada do Doutor Manoel Pereira Peres Chanceler deste Estado, e juis desta Deuaça ahy perante elle Comigo escriuão forão preguntadas as testemunhas abaixo nomeadas, e seus ditos são os que se seguem, e eu Manoel ferreira Rebello escriuão que o escreuy

4 Heronimo françisco Veneziano, e morador nesta Cidade testemunha Jurada aos santos EVangelhos em que pós Sua mão direita e prometeo diser Verdade de Idade que diçe ser de trinta synco annos pouco mais ou menos-.

E Preguntado elle testemunha pello Contheudo na deuassa e seus Iténs disse que sabia pelo uer e Vir embarcado em Santo Antonio de Tanna por Contramestre em companhia do General Antonio Machado, que na mesma Nao uinha Goncalo Simões Superintendente do Congo, e que hera publico que o dito general o trasia prezo, e que tambem hera publico na nao que o general muitas veses o afrontaua de palauras injurias, e ainda que elle testemunha nunca vio, porem uio ao dito Goncalo Simões sahir Varias Veses da Camara chorando, e queixando se disso,

e que outrosim uio elle testemunha que o dito general nesta Viagem trouxe Represado bastante tempo hum barco d el Rey Mogór que hia pera Bassora com o pretexto de que dous Turcos Jrmãos mercadores que não herão vassalos do mogor lhe pagagem a penção que Bassora deuia a El Rey que lhe daria Reçibo autentico pera em Bassora lhe pagarem, e isto fasia o dito general porque não podia em Rezão do tempo tomar o Porto de bassora auendo feito por isso tres ou Coatro Veses diligencia, e porque os ditos dous Turcos não querião uir no que pedia o general os mandou aSoutar, athe que elles na Ilha de Creca fugirão disendo que querião hir a bassora ajustar este negocio, E que tãobem o dito general trazia prezos na Sua Nao algúns Vassalos do mogór, e Perças que uindo no barco e que os intimidaua de palavra a pera bordo o general de Raiua de não lhe traserem a Terrada, Sendo que não podião porque a aVia muito mister pera Seruiço da Nao que estaua falta de agoa desaluorada, e sem lancha por terem perdido a grande, e tinham somente hum botesinho, mandou pello escriuão botar ao mar, que elle testemunha nada vira, porem que o escriuão lhe dissera que entre o que trasião uinhão dous Caixotinhos que não se abirão, e que elle testemunha não uio armas algumas nas barquinhas que a gente Represaçe,

e que outrosy abordarão huma terrada junto a xaul que não trazia Cartas nosso, e hia pera Meca com huma Carta de Recomendação pera os Portugueses de hum Cheque nosso amigo, e que o Perçiano que hia na terrada disia que lhe tomaçem tudo, e o deixaçem hir faser a sua Romaria, e que ouuira diser a Varias pessoas da nao que uirão sair da dita Terrada dinheiro, e entrar pera a Camara do General, e que largando se a terrada não o Virão Sahir outra ues,

e que outrosim Represara huma galiota amiga que trasia Cartás nosso e hia desaluorada, e metendo o Patrão della a seu bordo, mandara dahy a huns dias a galiota disendo que o seguisse ao Congo pera a trazer por frete Carregada de Caualos pera El Rey, e porque a galiota o não podia seguir, entendendo que hera maliça mandara aSoutar o Capitão,

e que outrosy disse que uira mandar aSoutar a gente de huma galuetinha que Veyo auiza lo que andauão ali inimigos por desconfiar delles de que herão espias, e que Sabe que o general Com Raiua todos descompunha de palauras mas fora de Raiua era hum bello homem,

e mais não disse, e que Reportaua ao juramento que dera em outra Deuaça,

e do Custume disse nada, e se asinou Com o dito Juis sobredito escreuy;

Peres; Jeronimo francisco;

Aos trinta e hum dias do mes de julho de Mil e SeisCentos e nouenta e tres annos nesta Cidade de goa nas Cazas da morada do Doutor Manoel Peres Chanceler deste estado e Juis Comissario desta Deuaça ahy perante elle Comigo escriuão forão preguntadas as testemunhas abaixo nomeadas, e seus ditos são os que se seguem, e eu Manoel ferreira Rebello escriuão que o escreuy.

5 Aria Camotym mercador de Roupas e morador nesta Cidade testemunha Referida e jurada na cabeça de sua mulher e filho, e pellos seus olhos juramentos de Seu Rito de idade que disse ser de Sincoenta e hum annos

E Preguntado pello Referimento de Diogo fernandes Togeiro que fes nelle testemunha que todo lhe foi lido pello dito Juis Comissario, disse que tal não dissera, nem ouuira Couza alguma do contheudo no dito Referimento

e mais não disse,

e do Custume nada, e asinou seu juramento com o dito Juis Comissario sobredito escreuy

Peres; Aria Camotym /

[f. 5] Ao Primeiro dia do mes de Agosto de mil SeisCentos e nouenta e tres annos nesta Cidade de Goa nas Cazas da morada do Doutor Manoel Pereira Peres chanceler deste Estado e Juis Comissario desta Deuaça, ahy perante elle Comigo escriuão forão preguntadas as testemunhas abaixo nomeadas, e seus ditos São so que se seguem eu Manoel ferreira Rebello escriuão que o escreuy.

6 Andre Velloso Surgião morador nesta Cidade natural de Baçaym testemunha Jurada aos santos EVangelhos em que pós Sua mão direita e prometeo diser Verdade, de idade que disse Ser de trinta annos pouco mais ou menos;

E Preguntado pello Conteudo no auto da Deuaça disse que sabe pello Ver, e uir na mesma nao, que o general Antonio Machado trouxe preso do Congo ao superentendente Gonçalo Simões, e que por Varias uezes o Vio descompõr de palauras chamando lhe bebado e de Cornudo,

e que outroSim Vindo nesta oCazião emContrarão huma galiota desaluorada de Surrate, uindo a nossa nao tãobem desaluorada sem agoa bastante nem Lancha pera o faser, e que o dito general a Reprezou metendo o Patrão a seu bordo, e mandando a galiota que o seguisse em bandollas pera o Congo que elle ajudaria, porque dahy a queria traser Carregada de Cauillos por seu frete pera El Rey, e porque a dita Galiota ficaua atras por não poder mais, o general entendendo que hera maliça, e que Concorria nisso o Patrão o mandou aSoutar;

e que outroSim Vio que Represou outro barco do mogor que hia pera Bassora fretado pellos mercadores de bassora, e porque o dito General não hera possiuel hir a Bassora pedio a Certos Turcos mercadores que uinhão no barco, e não herão vassalos do Mogór que lhe pagagem a penção que Bassora deuia a El Rey, e que o mesmo general tinha posto o anno antessedente, que lhe daria hum Reçibo pera elles cobrarem em Bassora, e porque os ditos mercadores não pagauão disendo não tinham dinheiro, trouxe Reprezado o dito barco algúns tres meses, e fes aSoutar tres ou Coatro Turcos que largou na Ilha de Crequa, e finalmente athe que no Congo os mercadores do barco Segurarão a penção de El Rey que erão perssas Armenios, e Turcos, e que Vio uir do dito barco Varias pessas de seda pera o general por elle mandar trazer, e que uio tomar algumas, e outras uio tornar a mandar, e que não uio Se as pagaua ou não;

e que tambem Vio que Reprezou huma terrada que hia de Romaria pera Meca Sem Cartás, e Vio elle testemunha entrar para dentro da Nao alguns Sacos que disserão Ser Venezianos, patacas / [f. 5v] e Rupias, e tãoobem ouuio diser que importaria tudo des mil pardaos, os quais sacos Vierão da dita terrada, e que no cabo de terceiro dia Largou a dita terrada por o pedir o gouernador daquela terra Vassalo d el Rey da Perçia, e que o dinheiro ficara conforme foi publico na nao, e que no congo Vio que algúns Soldados, e hum Sargento, os quaes disserão que hão por ordem do mesmo General forão a terra e trouxerão para o dito general húns Coatro ou Sinco Carneiros de Sinco quartos grandes que herão do xibandar morto, e que esteuera em Risco de hauer com os mouros huma Ruina se não os aplacara hum Religioso nosso, e o feitor,

e que outrosim Vio mandar dar Cassa por duas barquinhas a huma Terrada que uinha de Barem, a qual emcalhou em terra, e os soldados lhe puzerão o fogo e trouxerão della algum fato, e uindo a bordo o dito general chamando lhe ladrões que havião Roubado a terrada, e que não a trouxerão, mandara Raiuoso botar tudo no mar Sem Se uer nada do que uinha, mais que algumas galinhas Carneiros, e alguma Roupa;

e que outroSim Sabe pello uer que os Venesianos Corrião na terra de Congo os grandes a trese mamudes, os pequenos a dose

e que outroSim Vio que depois da morte do gouernador do Estreito Dom Miguel de Almeida fala-
ra o dito general nelle Com pouco Respeito,

e mais não disse do dito auto, e Jténs delle, que todos lhe forão lidos e disse que se Reportaua ao juramento que em outra Deuaça deu Sobre esta materia,

e do Custume disse nada, e aSinou seu juramento com o dito Juis Comissario sobredito escreuy;

Peres; Andre Velloso;

Aos Sinco dias do mes de Agosto de Mil e SeisCentos, e nouenta e tres annos nesta Cidade de Goa no Sítio de Panelim nas Casas da morada do Doutor Manoel Pereira Peres Chanceler deste Estado, e juis Comissario desta Deuaça ahi perante elle Comigo escriuão forão preguntadas as testemunhas ao diante nomeadas e seus ditos São os que se seguem, e eu Manoel ferreira Rebello escriuão que o escreuy

7 Manoel Soares de Siqueira morador em Santa Anna Cidadão desta Cidade testemunha jurada aos Santos EVangelhos em que pós Sua mão direita e prometeo diser Verdade de Jdade que diçe Ser de Corenta e tres annos pouco mais ou menos.

E Preguntado pello Conteudo no Auto da Deuassa disse que geralmente / [f. 6] ouuira diser que o General Antonio Machado trazendo prezo na Sua nao ao Superentendente do Congo Gonçalo Simões o adoestaua de palauras afrontosas Varias uestes, e com a mesma generalidade ouuio e a muitas de Vista que o dito Gonçalo Simões Costumaua Turbar çe com Vinho, e que tambem ouuio diser a algumas pessoas que o dito Antonio Machado falara descompostamente Contra o Secretario de Estado que naquelle tempo hera chamando lhe nomes injuriosos, mas que não sabe se em presença ou ausencia,

e mais não disse dos ditos Jténs que todos lhe forão lidos, e declarados, e se Reportaua ao juramento que deu na Deuaça que tirou o Doutor Andre Varella,

e do Costume disse nada e aSinou seu Juramento Com o dito Juis Commissario Sobredito o escreuy;
Peres; Manoel Soares de Siqueira;

8 Pedro de Sousa ajudante do Terço de Jmfantaria natural de loulle Reino dos Algarues testemunha jurada aos Santos EVangelhos em que pós Sua mão direita e prometeo diser Verdade de Idade que diçe Ser de trinta annos pouco mais ou menos

E Preguntado pello Conteudo no auto da Deuaça disse que Sabia por Vir embarcado Com o general Antonio Machado que elle trouxera do Congo a Goncalo Simões superentendente, e que hera publico na nao que Varias Veses lhe chamara nomes afrontosos, ainda que elle testemunha nunca tal uiu, e que tambem ouuio diser a Varias pessoas que lhe não Lembrão que o dito Goncalo Simões Se turbaua de Vinho,

e outroSy uira elle testemunha que hindo o general do Congo pera Bassora, e tendo Sabido no congo que as terradas que Costumão Sair daquelle Comquão não havião tomado Cartás do feitor Como são obrigadas, no que o dito general tinha grande perda, porque de cada Cartás Costuma ter vinte Sinco e trinta abaçins, emcontrando por Sima de cherú huma terrada, ella Se meteo em terra e sahio muita gente della em terra e ficando alguma, e mandando elle conduzir a dita Terrada pera a Nao achou que hia sem Cartas de Romaria pera Meca, e Largou a dita terrada, e foi publico na nao que o general tomara algum dinheiro da dita terrada, e que aos mesmos Criados do general, e a mais pessoas da nao que lhe não lembrão ouuira diser que o dito dinheiro importaua tres mil xerafins porque achara o general que tanto se lhe deuia, e muito mais dos Cartases / [f. 6v] que não tinham tomado as Terradas daquelle Comquão,

e que tambem Sabe que Reprezara hum barco do Mogor que hia pera Bassora, porem que não Molestara Vassalos do Mogor, mas Somente os mercadores Turcos de Bassora pera lhe pagarem a penção d el Rey por elle não poder por muitas Rezões tomar o Porto de Bassora

e que tãobem he verdade que mandara botar ao mar alguma fasenda que trouxerão as barquinhas de outra terrada que queimarão, porem que fora com Raiua de os soldados não trazerem a mesma terrada, que hauia mester pera o Seruico da Nao que estaua desaluorada, e sem lancha,

e que elle testemunha Vira mandar o escriuão que desse ffeé se uinha cousas de Valor nas barquinhas, e Vio elle testemunha que não trazião Cousa de Valor que chegaçem a Cem pardaos,

e que tãobem ouuira huma Ves que Com Raiua chamara a Certo governador do Estado hum nomen de pouco Respeito

e que outroSim isto fora por Cauza de Ruim aparelho que deu pera as naos ou Armada pello que huma se perdeo,

e que tem o dito general por muito Capas do Cargo por muito Valente, zeloso, pratico, desinteressado e liberal, exepcto a má boca nas oCaziões de Raiua,

e mais não disse dos ditos Jténs que todos lhe forão lidos, e declarados, e se Reportaua a duas Deuaças em que tinha jurado sobre esta materia,

e do Costume disse nada, e se aSinou, sobredito escreuy;

Peres; Pedro de Souza;

9 Joseph de Gama Machado Capitão de Caualos na Prouinça de Bardes natural da Cidade de Damaõ testemunha jurada aos Santos EVangelhos em que pós Sua mão direita e prometeo diser Verdade de idade de trinta annos pouco mais ou menos.

E Preguntado elle testemunha pello Contheudo no auto de Deuassa, disse que Somente ouuira diser geralmente que o general afrontara de palauras a Gonçalo Symões, e que alguma oprenção [sic] fisera a hum Religioso da Companhia que leuaua Na nao entendendo que leuaua Cartas Contra elle, mas não Carta que fosse para El Rey e que há muitos annos conhece o dito general por muito grande Soldado, Valente, zeloso, Limpo de mãos prodigo temido das nassões, e que emquanto tiuer o posto não an de por elle as Armas d el Rey perder a Reputação,

e mais não disse, do dito auto, e Seus Jténs,
e do Custume disse nada; e aSignou Seu juramento sobredito escreuy.
Peres; Joseph de Gama Machado; /

[f. 7] 10 ADrião Jorge Capitão do Paço de Sam lourenço natural da cidade de Euora testemunha jurada aos santos EVangelhos em que pos Sua mão direita e prometeo diser Verdade de Jdade que disse Ser de Sincoenta e tres annos pouco mais ou menos.

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no Auto da Deuaça disse que não Sabia nada dos ditos Jténs, mais que ouuio diser que o dito general fallara Contra o Secretario de Estado mas em sua ausença,

e que tãobem ouuio diser a algumas pessoas que Se não Lembra que o general abrira o Regimento aqui na barra, porem lhe não disserão que fisera delle mofa, nem zonbaria e que despedindo se elle testemunha do dito general, em o Porto de chaul, e uindo pera goa lhe dissera que disseçe aos senhores governadores que Se lhe mandace Almeirante fosse hum dos dous que tinha apontado Dom francisco Casquo, ou Manoel de Proença porem que o dito Reccado não Conheçera elle testemunha que era Com modo imperatiuo, e escandoloso, mas Como quem desejaua que tuece effeito,

e que Sabe por Conheçer o dito general, há mais de uinte annos que Se lhe podia sofrer muito pella Reputação que tem as Armas de Portugal pello que os mouros e Perças e arabios disem delle que de Sorte o temem que lhe não chamão Senão, o fortisseiro,

e mais não disse, e que se Reportaua ao juramento que em outra Deuassa dera Sobre esta materia,

e do Custume disse nada, e aSignou seu juramento Com o dito Juis Commissario, Sobredito escreuy;
Peres; ADrião Jorge.

Aos oito dias do mes de Agosto de Mil SeisSentos e nouenta e tres annos nesta Cidade de goa no Sítio de Panelim nas Casas da morada do Doutor Manoel Pereira Peres chanceler do Estado e Juis Commissario desta Deuaca ahi perante elle comigo escriuão forão preguntadas as testemunhas ao diante nomeadas e seus ditos são os que se seguem, e eu Manoel ferreira Rebello escriuão que o escreuy

11 Dom Aleixo de Almeida fidalgo da Caza de Sua Magestade morador nesta Cidade de Goa testemunha jurada aos Santos EVangelhos, em que pós Sua mão direita / [f. 7v] e prometeo diser Verdade de Jdade que disse Ser de Corenta e dous annos pouco mais ou menos.

E Preguntado pello Conteudo no auto da Deuaça disse que Somente Sabe que hindo elle testemunha na Armada do norte junto a chaul fora a bordo da Capitania do general Antonio Machado, e então lhe dissera o dito general que lhe auião dado hum Regimento os governadores, do qual alguns Capitollos deuião Ser Arbitrio de gonçalo Simões, e que Representando lhe o dito general a materia delles Vocalmente perante Varias pessoas porque não hera materia de Segredo, e elle testemunha achou Rezão ao general na tal queixa,

e que outroSim lhe dissera o mesmo general que hum Religioso da Companhia estrangeiro que elle testemunha Vio na dita nao leuaua Carta do Secretario de Estado Joseph da silua Maçiel, pella qual aVisaua a Tristão de Mello de Sampayo que o mataçe ordindo alguma traça pera o Conseguir, e que hauia tirar lha do poder por todos os meynos pera a Remeter a El Rey,

e que Sabe pello Conheçimento que tem do dito general que he muito bom Soldado por Se achar Com elle em oCasiões de peleja, e muito desintereçado, nem tem outra falta mais que a boca, porem que nunca ouuio que falaçe Contra as pessoas do Governo, antes lhe disse a elle testemunha na oCasião aSima do Regimento que lhe tapaua a boca o Respeito de Serem governadores nomeados por El Rey, e que Se não jurou isto no outro juramento da outra Deuaça a que se Reportaua, fora porque lho não preguntarão,

e mais não disse do dito auto e Iténs, que todos lhe forão Lidos,
e do Costume disse nada
digo que o general apadrinhara hum desafio contra elle testemunha, porem que se falaua Com
elle, e assignou Seu juramento com o dito Juiz Comissario Sobredito escreuy,
Peres Dom Aleixo de Almeida;

Aos onse dias do mes de Agosto de Mil SeisCentos e nouenta e tres annos nesta Cidade de goa
nas Cazas da morada do Doutor Andre Varella, digo Manoel Pereira Peres chanceler do Estado, e Juiz
Comissario desta Deuassa ahy perante elle Comigo escriuão forão preguntadas as testemunhas ao diante
nomeadas, e seus ditos são os que Se seguem, e eu Manoel ferreira Rebello escriuão que o escreuy

12 Dom Manoel de Sotomayor fidalgo da Caza de Sua Magestade morador nesta / [f. 8] Cidade
testemunha jurada aos Santos EVangelhos em que pós Sua mão direita e prometeo diser verdade de
idade que disse ter de uinte oito annos pouco mais ou menos

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no Auto da Deuaça disse que não Sabia nada mais
que ouuir diser a algumas pessoas que o General Antonio Machado hera bom Soldado, e que fasia a sua
obrigação de general,
e mais não dice do dito auto e Iténs delle que todos lhe forão Lidos, e que se Reportaua ao jura-
mento que ja tinha dado em outra Deuaça Sobre esta materia,
e ao Costume disse nada e assignou Seu juramento sobredito escreuy
Peres; Dom Manoel Sotomayor

13 Dom Antonio de Meneses fidalgo de Caza de Sua Magestade natural de Lisboa e morador
nesta Cidade testemunha jurada aos santos EVangelhos em que pós Sua mão direita, e prometeo diser
verdade de Idade que disse Ser de Vinte e tres annos

E Preguntado pello Conteudo no auto de Deuaça disse que sabe pello Ver e acompanhar o general
Antonio Machado de brito ao Congo que elle trouxera prezo ao Superintendente Goncalo Simões por Ser
bebado e ladrão, e estar por tal culpado por huma Deuaça que Se auia tirado no Congo, e por lhe Reque-
rer muitas uestes perante elle testemunha, o Vigairo frei francisco grassiano que não conuinha ao seruico
de Deos, e d el Rey tal homem na terra,
e outrosy disse que uira que o general Reprezara hum barco do Mogór, em que hião mercadores
Armenios, e Turcos de Bassora pera Segurar a penção que Bassora deuia a El Rey, por elle estar desaluo-
rado, e não poder tomar o Porto,
e que tambem uio fazer todo o tratamento honrroso ao Capitão do barco, e que hera Verdade
que mandara botar ao mar alguma fazenda que as barquinhas trazião de huma terrada que fiserão dar a
Costa Raiuoso de que os Soldados auião feito algúns Roubos, porem que o que foi ao mar não hera Cousa
de preço, e disião que hera hum pouco de estanho, e algúns panos grocos,
e que tãobem uio Reprezar em nicailú junto a terra huma terrada que uinha Saindo sem Cartas,
mas que trasia hum em mouro e o dito general a deixou hir passando lhe seu Cartás, e que não sabe que
da dita Terrada se tiraçe dinheiro algum, mas que sabe Com Certeza que o cheque daquella terra deuia
algum dinheiro ao dito general de Cartazes,
e que tambem sabe pello uer que o general não abrira na segunda Viagem o Regimento neste
porto / [f. 8v] porque Se achou presente quando lhe entregarão, e o guardou Serrado, e que hé falço diser
que o general pedira a hum Religioso da Companhia Cartas que leuaua do gouerno pera El Rey, porque
Sabe pello uer e estar presente que Somente lhe pedia humas Cartas que disião leuaua pera o norte Con-
tra o general, e que sabe pella experiencia que tem que não ha neste Estado homem mais Capas daquelle
posto que o dito Antonio Machado por Seu muito Valor, e sello e desentereçe e por ser na India o homem
mais temido das nassões que cá passou,



e mais não disse do dito auto e Iténs,
e do Costume disse nada e assignou seu juramento sobredito escreuy;
Peres; Dom Antonio de Meneses;

14 Dom Christouão de Mello fidalgo da Caza de Sua Magestade de Euora Cidade morador nesta Cidade testemunha jurada aos santos EVangelhos em que pós Sua mão direita e prometeo diser verdade de Sua Idade disse Ser de Vinte annos-.

E Preguntado pello Conteudo no auto da Deuaça disse que sabe pello Ver e aCompanhar o general Antonio Machado nesta segunda Viagem que algumas Vezes proferio algumas palauras Com menos Respeito Contra os governadores do Estado, e Secretario delle que erão naquelle tempo,
e que uio faser Varias uezes aperto de palauras a hum Religioso françes da Companhia pedindo lhe as cartas que disião leuaua do gouerno pera Tristão de Mello geral do norte, mas que nunca lhe pedio cartas que fosse pera El Rey, antes lhe disia que essas ou elle as leuaçe ou que se lhas quiseçe dar que elle general as emuiaria e lhe passaria Recibo dellas,
e que entende que o dito general hé de grande Vtilidade pera o estado oCupar o dito posto pellas suas partes, e medo que delle tem as nassões,
e mais não disse do dito auto, nem do Costume,
e aSignou Seu juramento sobredito escreuy;
Peres; Dom Christouão de Mello;

15 Joseph hurnellas de Magalhães Alferes do capitam Manoel freire de Andrade testemunha jurada aos Santos EVangelhos em que pos Sua mão direita e prometeo diser verdade de sua Idade disse Ser de Vinte Sinco annos pouco mais ou menos-.

E Preguntado pello conteudo no auto da Deuaça, disse que na primeira Viagem / [f. 9] Viera de Baçaym pera Goa na mesma nao do general Antonio Machado, e na segunda Viagem fora e uiera Com elle, e que não somente não sabe couza alguma dos Iténs conteudos no auto da Deuaça, mas sabe muito bem que muitos delles são falços e leuantados, como diser que descompuzera hum Padre da companhia por não lhe querer dar Cartas que hião pera El Rey, porque sabe por hir na mesma Nao que nenhuma descompostura fes ao dito Padre, nem lhe pedia mais Carta que hum que disião leuaua Contra elle mas não para El Rey,
e que sabe que o dito general hé Capaçissimo do posto pella grande disposição e Vallor que em Varias oCaziões lhe uio e em hum de peleja por Seu sello do Seruiço d el Rey, desinterece, e Liberalidade com os soldados e muito temido das nassões orientais,
e mais não disse, nem do Costume,
e asinou seu juramento sobredito escreuy;
Peres; Joseph hurnellas de Magalhães

16 Salvador Pereira da Silua natural de Pereiro de baixo termo de Coimbra morador nesta Cidade testemunha jurada aos santos EVangelhos em que pos Sua mão direita, e prometeo diser verdade de idade que disse ser de uinte e sete annos

E Preguntado elle testemunha pello contheudo no Auto, disse que embarcara com o general Antonio Machado na primeira, e Segunda Viagem, e sabe que trouxera preso a Gonçalo Simões Superintendente do Congo por lhe Requerer o feitor e Vigairo da mesma terra que não Conuinha ao Credito da nassão ficar aquelle homem na terra por andar Sempre bebado,
e que elle testemunha Vio ao feitor faser o dito Regimento, e que sabe pello uer que Reprezara hum barco do mogor que hia pera Bassora com o pretexto de cobrar de huns mercadores Turcos de Bas-

sora que ali hião o tributo que Bassora paga, porquanto não podia tomar o porto de Bassora, e ja tinha mandado a terra pedir o trebutto com o escrito dos mesmos Reprezados, e não o quiserão mandar, the que os mercadores do barco em Congo pera onde os leuou segurarão o tal trebutto,

e que sabe pello uer que mandou botar ao mar alguma Roupa de pouco Vallor que duas barquinhas trouxerão de huma terrada a que havião dado Cassa, e tinha encalhado em terra hindo por cabo das barquinhas Lourenço Vogado, e que a Rezão por que o dito general mandara faser aquillo, era Conforme elle dizia, porque podendo trazer a mesma terra, o não fiserão,

e que outroSim topando pera cá da Carequa outra Terrada em que hia huma mulla, e hia pera Meca, o mandara o general a elle testemunha por cabo de huma barquinha com Coatro homens a Repreza lla, e que hindo elle testemunha entrara dentro, e Logo lhe apresentarão os negros della hum Cartas em portugues mas que não lhe lembra por quem hera asinado,

e que elle testemunha estiuera / [f. 9v] Sempre a bordo da terrada os dias que esteue em Represalia athe dar a Vella e que uio hir hum mouro della a bordo do general, e não uio Sahir da dita Terrada dinheiro ou outra couza alguma mais que sincoenta e tantos Venezianos de ouro e oitenta e tantos pardaos em mamudes que os soldados acharão, e elle mandou ao general,

e que sabe que o general naquella terra de que a terrada uinha de cobrar Certa penção, que a elle ou a El Rey se deuia, e com esta duuida emquanto se aVeriguou esteue detida a terrada, e elle testemunha Sempre esteue nella Sem deixar tirar della nada, nem a deixar chegar junto da Nao, e que não Sabe se o tal dinheiro tomou, mas que Sabe que ao despedir çe a terrada mandara o general preguntar se lhe faltaua alguma Couza, e lhe Responderão a sua uista que não,

e que outroSim Sabe que he falço diser que o general descompusera hum Padre da Companhia françes e que lhe pedia Carta d el Rey, porque sabe pello uer que somente queria hauer delle sem a Veixação huma Carta que disião Leuaua do secretario de Estado Contra elle pera Tristão de Mello general do norte,

e que hé sem duuida que não tem El Rey Vassalo mais Capas deste posto por Seu Vallor, Sello limpeza, e desintereçe, e grande temor que delle tem as nações,

e mais não disse,

e ao custume disse nada, e aSinou seu juramento sobredito escreuy-

Peres; Saluador Pereira da Silua

17 Diogo de Brito Natural de Coimbra, e morador nesta Cidade testemunha jurada aos santos EVangelhos, em que pós Sua mão direita, e prometeo diser verdade de idade que disse Ser de Vinte dous annos

E Preguntado elle testemunha pello contheudo no auto da Deuaça, disse que sabe pello uer que mandando o general dar Cassa a huma Terrada por duas barquinhas junto a cheru esta emcalhara em terra, e deitando lhe o fogo, os soldados trouxerão nas barquinhas alguma Couza que o general mandou por elle testemunha lancar ao mar com justa Raiua de que os Soldados não trouxerão a Terrada podendo Como elle testemunha fes depois a outra emCalhada na mesma forma que a tirou, e a trouxe, e que as ditas barquinhas trasião hera somente Sinco pessas de linha, humas esteiras, quise fardos de tamara, e nada mais, o que sabe pello uer e Sser quem executou a dita ordem por o general o mandar ver e assistir como ajudante, e a segunda terrada que hia pera Meca, elle testemunha a foi Reprezar, e uio que não Se achou mais dinheiro que Sincoenta e Sete Venezianos e setenta pardaos em mamudes, que elle testemunha achou, os quaes / [f. 10] forão pera a Capitania, entregues ao escriuão della, e Cre elle testemunha que se Restetuirão outra ues, porquanto ao despedir çe a terrada perguntou o general Se lhe faltaua alguma Couza, e por huma Tesoura que disserão que faltaua fes o general Raras demonstrações

e que a dita terrada leuaua Cartás que elle testemunha Vio Remeter ao general mas que o não uio abrir, e que a Carta que elle pedia ao Padre era do secretario pera Tristão de Mello, e isto Sem nenhuma aVeixação, e que sabe pera o posto de general não tem a India outro Jguoal,

e mais não disse, e aSignou seu juramento

digo ao Custume disse nada, e aSignou Seu juramento Sobredito escreuy

Peres; Diogo de Brito;-

18 Manoel dos Santos da Silua Alferes do Capitão Manoel de Sousa da Costa testemunha jurada aos Santos EVangelhos em que pós a Sua mão direita e prometeo dizer verdade, e de sua hidade disse Ser de Vinte dous annos pouco mais ou menos

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no auto da Deuaça e Jténs delle disse que Sabe por uir embarcado com o general, que a fasenda que trasião as barquinhas que fiserão emcalhar a terrada, era Couza de pouco mumento e Vallor, e couzas que não pertença a el Rey, mas aos Soldados das barquinhas, e que por isso o general mandara que Se botaçe ao mar, disendo que ja que el Rey não se aproueitaaua, nem elles aproueitam, e que disião que a Raiua do General fora por queimarem a Terrada e não a trazerem, e que da segunda terrada que Reprezarão junto achei a vendo a sahir de terra não Vio elle testemunha que entraçe na nao outra couza da dita terrada mais que hum voltorio, que algúns presumião que leuaua dinheiro, o qual inuoltorio uio elle testemunha entrar pera a Camera onde disem que Se abrio, e o Vio logo outra ues sair da Camara, e entregar çe ao mouro da Terrada que estaua Represado na nao, e que a dita terrada todos disião que trasia cartás, mas húns disião que hera Valido e outros não, e que não sabia mais dos ditos Jténs que Ser o dito general muito Capas do posto, e muito amigo dos bem proçedidos,
e mais não disse nem do Custume, e aSignou Seu juramento Sobredito escreveu
Peres; Manoel dos Santos da silua

19 Marcos de Brito de Barros natural de Lisboa, e morador nesta Cidade testemunha jurada aos santos EVangelhos em que pós Sua mão direita e prometeo diser Verdade de sua jdade disse ser de Vinte dous annos pouco mais ou menos. /

[f. 10v] E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no auto da Deuaça e Jténs delle disse que em ambas as Viagéns aCompanhara ao general Antonio Machado, mas não na Sua nao, senão em outra da Armada, e que nem Sabe nem ouuira nenhum dos cargos contheudos no dito auto, mais que somente ouuir publicamente que a fasenda que mandara botar ao mar das barquinhas, era algúns panos de pouco Valor,
e que outroSim a segunda terrada que hia pera Meca tãobem ouuira que leuaua Cartas e que o Cargo que lhe dauão de que fisera aueixação a hum Religioso da companhia por não lhe entregar Cartas pera El Rey, Sabe que he falço, porquanto neste tempo uinha elle testemunha na mesma nao, e só ouuio que lhe procuraua huma Carta que disião leuaua pera Tristão de Mello, e que Sabe que o dito general hé por todos os titolos muito Capas do posto de Sorte que não tem o Estado outro Jgual pello temor que delle tem as nassões,
e mais não disse do dito auto, e Jténs delle,
e do Custume disse nada aSignou Seu juramento Sobredito escreveu;
Peres; Marcos de Brito de Barros

20 Paulo de Misquita Cardoso Alferes do Capitam Lopo de Mello de Sampayo testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pós sua mão direita e prometeo dizer Verdade, de sua Jdade disse Ser de vinte dous annos pouco mais ou menos

E Preguntado pello Contheudo no Auto da Deuaça disse que Se sabe por hir embarcado na mesma fragata do general, e ser nella publico que elle tiuera desconfiança de que hum Padre da companhia françes leuaua cartas contra elle dos governadores pera o geral do norte, e que pedindo lhes, e achando que erão Cartas pera El Rey as pusera na cabeça e lhas dera, e que não sabe mais do que não hauer em este Estado outro homem tão capas de ser general Como elle, por Seu Valor, despozição, e de tudo mais,

e mais não disse do dito auto e Iténs, nem do Costume
e assignou seu juramento sobredito escreuy;
Peres; Paulo de Misquita Cardoso.

21 Aos des dias do mes de Agosto digo de Septembro de Mil Seiscentos, e nouenta e tres annos nesta Cidade de goa nas cazas da morada do Doutor Manoel Pereira Peres chanceler deste Estado, e Juiz Comissario desta Deuaça ahi perante elle forão preguntadas Comigo escriuão as testemunhas abaixo nomeadas, e seus ditos são os que se seguem; e eu Manoel ferreira Rebello escriuão que o escreuy

Pedro de Mello pilloto morador nesta Cidade, e natural da nassão francesa / [f. 11] Testemunha jurada aos santos EVangelhos de Idade que disse ser de Corenta e hum annos

E Preguntado pello Contheudo no auto da Deuaça, disse que elle esta vltima Viagem com o general Antonio Machado de Brito, na mesma nao athe Damão onde o desapossarão, e na primeira viagem fora na mesma Armada Com elle, mas em outra fragata, e que não sabia, nem uira Couza alguma do Contheudo dos Capitollos do auto da Deuaça, mais que ouuira diser publicamente no congo, entre gente da nossa armada que o general trouxera prezo a Gonçalo Simõins a Requerimento do feitor do Congo disendo que desacreditaua a nassão por ser homem que se tomava de Vinho, e que hindo na mesma nao hum Padre da Companhia françes que he o Padre Le uert, e sendo da sua nação com quem Se comunicaua, e estaua Sempre não só lhe não uio fazer mortificação alguma, mas nem lhe fes nunca o dito Padre a menor queixa, e que pella experiencia que elle tem de se embarcar com o dito general, entende que he Capas de mayores postos, pello seu Vallor, desintereçe, liberalidade desposição,
e mais não disse, e aSignou o seu juramento sobredito escreuy
Peres; Pedro de Mello.

22 Manoel Dias mestre do galião SamTiago nautral d aVejro, e morador nesta Cidade testemunha jurada aos santos EVangelhos de idade que disse ser de corenta e seis annos pouco mais ou menos.

E Preguntado elle testemunha pello conteudo no auto da Deuaça disse que de ambas as uezes embarcara Com o general Antonio Machado de Brito por Mestre da Sua Nao, e sabe pello uer que trouxera prezo a gonçalo simõins, e ouuira diser ao dito general que a Cauza de o trazer fora por lho Requerer o feitor do Congo porque elle em Rezão do Vinho desaCreditaua a nassão,
e que o mesmo feitor dissera a elle testemunha que hauia feito o tal Requerimento, e que sabe pello uer que Reprezara hum barco do Mogor que hia pera Bossara [sic] pera poder cobrar de huns mercadores Armenjos de Bassora que ali hião a pencão que Bassora deuia a El Rey, e a Rezão hera porque não podia a capitania por estar desaluorada chegar a Bassora entrar no Rio,
e que he uerdade que mandara aSoutar leuemente hum mouro que hia no barco homem Vil que nenhuma oCupação leuaua, porquanto Sabe que hera de sale na africa nosso inimigo, e que mandando o general dar Cassa por duas barquinhas a huma Terrada esta Varara em terra e os soldados a queimarão sem leuarem ordem pera / [f. 11v] isso, e que por esta Rezão uindo as barquinhas com alguma fasenda de pouco Valor que os soldado [sic] hauião tirado da terrada Vio elle testemunha o general diser ao escriuão da nao ja falecido que fossem as barquinhas e uisse Se trazião Couza de Vallor que pertencesse a fasenda Real, e que não Sendo Couza que tocace a fasenda o botaçem ao mar,
e hindo o dito escriuão achando que tudo hera Couza que tocava aos soldados, e de pouco Vallor o deitou ao mar, e que uira Reprezar outra terrada que hia pera Meca a qual mostrou ao general hum papel o qual lera o escriuão da Nao, mas não sabe se era Cartas ou não, e que da dita Terrada, não uira entrar outra Couza no dito barco Capitania mais que huma pouca de agoa, porque a não a não tinha, e que depois em terra no fim da Viagem ouuira diser que na dita Terrada Se acharão huns poucos de Venezianos que o general Repartira pellos offiçiaes e pobres da Nao, porem nem a elle Sendo mestre da nao



dera nada, nem o Vio dar a outrem, nem lho disse pessoa que o Reçebesse nem sabe do dito general Couza que se possa notar, e entende que hé muito Capas do posto, e que não tem o estado outro mais Capas, e mais não disse do dito auto e Jténs delle nem do Custume, e assignou seu juramento; sobredito Escreuy; Peres; Manoel Dias

[23] Domingos fernandes Pinto mestre da fragata Sam Cosme natural de Barçellos e morador nesta Cidade testemunha jurada aos Santos Evangelhos de Idade que disse ser de trinta e seis annos.

E Preguntado elle testemunha pello Contheudo no auto da Deuaça e Jténs delle disse que não Sabia nada, mais antes Sabia que o dito general era muito sellozo da fasenda Real e muito grande soldado, e muito Capas do posto que tinha, e mais não disse, nem do custume e assignou seu juramento sobredito escreuy; Peres; Domingos fernandes;

24 Damião Alures de Souza Soldado da Companhia do Capitão João da foncequa malho, natural de Torres Vedras testemunha jurada aos santos EVangelhos de idade que diçe Ser de Vinte sete annos pouco mais ou menos.

E Preguntado pello Contheudo no auto da Deuaça e Jténs delle disse que Sabe pello uer e estar prezente e hir na mesma Armada com o general, que a Sua uista lhe Requerera o feitor, e Vigairo do Congo que trouxeçe ao Superintendente Gonçalo Simões, porque não Conuinha ao Seruiço de Déos e d el Rey, ficar aly, e ser descredito da nassão,

e que outroSim sabe que hé falcissimo diserem que o general Reçebeo os Venezianos da Conta d el Rey que Vinhão do Congo e Bassora; porquanto o dito general nada tem Com isso porque Somente / [f. 12] toca ao feitor entrega llos e ao mestre da Nao Reçebe llos mutrados e lacrados, e assim o Vio elle testemunha faser,

e que tãobem hindo na mesma nao não uio que se fiseçe aVeixação alguma ao Padre da Companhia françes que hia na mesma nao, e somente ouuio diser que o general lhe pedira humas Cartas que disião leuaua Contra elle pera Tristão de Mello, e que sabe como quem tem andado nas armadas, que o dito general, hé muito Valioso, zeloso do Seruiço d el Rey, e desintereçado, muito temido dos mouros, e que do estreito pera dentro o temem Somente delle ouuir o nomem,

e mais não disse do dito auto nem do Custume
e assignou seu juramento sobredito escreuy;
Peres; Damião Aly de Sousa

25 Rosendo do Couto Sargento do capitam Lopo de Mello de Sampayo natural das Caldas testemunha jurada aos santos EVangelhos de idade que disse Ser de Vinte e tres annos

E Preguntado elle testemunha pello contheudo no auto da Deuaça, e Jténs delle disse que elle embarcara Com o general da ultima Ves e que não sabe nada do Contiudo no dito Auto mais que Ser o dito general muito merecedor do posto por Seu Vallor desintereçe e sello, e por ser muito temido das nassões,

e mais não disse do dito Auto, nem do Custume,
e assignou seu juramento e sobredito escreuy;
Rosendo de Coutto.

26 Manoel Rodrigues natural de Lisboa soldado do capitão Manoel da Silva testemunha jurada aos santos Evangelhos em que pos sua mão direita, e prometeo dizer verdade de idade que disse Ser de desanoue annos.

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no Auto da Deuassa e Iténs delle, disse que elle embarcara com o general Antonio Machado da primeira Ves, e que uira que encalhando em terra huma terrada, e trasendo os soldados que lhe derão Cassa alguma Roupa que não Sabe o que hera mais que ouuir diser que herão algúns panos que os Soldados trazião, o general mandara botar tudo ao mar Com Raiua de não traserem a dita Terrada, e que uira Represar outra que hia pera Meca, e não Sabe se trasia Cartas e a Vio Largar, e não uio entrar na dita Nao Couza que Saiçe da dita Terrada,

e mais não disse de todo o dito auto, nem do Custume e que Reportaua ao juramento que em outra Deuça tinha dado sobre esta materia,

e assignou Seu juramento sobredito escreuy

Peres; Manoel Rodrigues;

27 O Alferes Manoel Luis de Almeida natural da guarda e morador nesta / [f. 12v] Cidade testemunha jurada aos santos Evangelhos em que pos Sua mão direita, de sua Idade disse Ser de trinta e Seis annos

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no Auto da Deuça, e Iténs delle disse que elle embarcara a primeira Ves com o general Antonio Machado de Brito e que somente Sabe por ouuir diser a Goncalo Simões que o general o trataua mal pella Viagem, mas que elle o não uio,

e que tãobem ouuira diser a algúns Soldados da Armada que lhe não lembrão que o dito general mandara botar ao mar alguma Couza que os soldados auião Saluado de huma terrada que queimarão em terra, mas que não sabião o que hera, e que na mesma forma lhe disserão que o general tomara húns Venesianos de outra Terrada que Reprezou, que hia pera Meca, em Rezão de que na terra de que sahia se lhe deuão algúns Cartases, porem que não lhe disserão Se erão muitos ou poucos, e que entende que o dito general he muito Capas do posto por Valeroso, Liberal zeloso do seruiço d el Rey que trataua muito bem aos Soldados em Certas oCasiões que estaua com paixão,

e mais não disse do dito Auto, e nem do Custume, e que se Reportaua a outro juramento que ja dera nesta materia;

e assignou seu juramento sobredito escreuy

Peres; Manoel Luis de Almeida.

28 Antonio da Silva Falcão soldado do Capitão Andre Gameiro morador nesta Cidade testemunha jurada aos santos Evangelhos em que pos sua mão direita de Idade que disse ser de trinta annos

E Preguntado elle testemunha pello Contheudo no Auto da Deuça, e Iténs delle disse que elle fora hum dos que botarão fogo a terrada que emCalhou em terra, e que trasendo alguma Couza que saluarão, e huma Canastrinha que não Se uio o que tinha, e chegando a bordo da nao fora o ajudante, e escriuão da Nao a terrada, e Reuoluendo tudo botara ao mar, elle testemunha uio hir ao mar a dita Canastrinha, e não uio que o escriuão abrisse

e que tãobem uio Reprezar outra Terrada que hia pera Meca, e que Suposto não Vio que entraxe della couza alguma na nao ouuido dizer a algumas pessoas que lhe não lembrão que o general Repartira húns poucos de venezianos que della uierão por algumas pessoas porem pouca Cantidade,

e que sabe que o dito general, hé perfeito e muito Conuiniente pera o Respeito do Estado oCupar o posto, e que excepto a lingua com a paixão não tem outra falta

e mais não disse do dito auto, nem do Custume, e que se Reportaua ao juramento que ja tinha dado em outra Deuassa Sobre esta materia,

e assignou Seu juramento sobredito escreuy;



Peres; Antonio da silua falcão. /

[f. 13] Aos Catorse dias do mes de Setembro de Mil SeisCentos e nouenta e tres annos nesta Cidade de goa nas Casas da morada do Doutor Manoel Pereira Peres Chanceler deste Estado ahy perante elle comigo escriuão forão preguntadas as testemunhas ao diante nomeadas, e Seus ditos são os que se seguem, e eu Manoel ferreira Rebello esCriuão que o escreuy.

29 Manoel de Souza Soldado do Capitam João da foncequa malho natural da Cidade de Guarda testemunha jurada aos santos Evangelhos, em que pos Sua mão direita, e de sua Jdade disse Ser de Trinta annos pouco mais ou menos.

E Preguntado elle testemunha pello Contheudo no Auto da Deuaça, e Jténs della disse que não Sabia couza alguma do contheudo no Auto, hauendo çe embarcado Com o general em huma galiota da mesma armada;

antes entende que hé mereçedor de ser Viçe Rey por Suas partes, e que Se tiuesse hido este anno na Armada auião uir as Armas de Portugal com mayor gloria,

e mais não disse, nem do Custume,

e assignou Seu juramento sobredito escreuy

Peres; Manoel de Souza;

30 Manoel Teixeira soldado do Capitão Manoel da silua natural de lisboa testemunha jurada aos santos EVangelhos em que pós sua mão direita e prometeo diser verdade, de sua hidade disse Ser de trinta e sinco annos

E Preguntado elle testemunha pello Contheudo no Auto da Deuaça, e Jténs delle diçe que elle embarcara a primeira ves Com o general Antonio Machado, e Vira que mandara botar ao mar dous atados de Roupa que trasião os soldados, em huma barquinha, e que não sabe donde a trasião; porem que lhe pareceo Couza de pouco vallor, e que entende que o dito general, não só hé capas de o ser, mas capas de governar a India,

e mais não disse, nem do Custume, e que se Reportaua a outro juramento que ja dera na primeira Deuaça,

e assignou seu juramento Sobredito escreuy

Peres; Manoel Teixeira

31 Manoel Vieira Bottado soldado do Capitam Antonio Lopes freire natural de Lisboa testemunha Jurada aos santos EVangelhos em que pós Sua mão direita, e de sua Jdade disse Ser de Vinte, e hum annos

E Preguntado elle testemunha pello Contheudo no Auto da Deuassa, e Jténs / [f. 13v] delle, disse que embarcara Com o general Antonio Machado da primeira ves e que uira mandar botar ao mar alguma Couza que os Soldados tirarão de huma terrada que encalhou em terra a que poserão o fogo, e que não Sabe o que era, e somente ouuio diser que uinhão Canastrinhas que logo forão ao fundo, porem não ouuio diser o que trasião, e que fora publico na nao que o general fisera isto de Raiua de lhe não trazerem a terrada,

e que uio Reprezar outra terrada que hia pera Meca da qual Vio entrar na nao huma Couza Como hum bentozinho que por ser de noite não uio bem, e lhe parece que logo tornou a Sair, e que não sabe se a dita Terrada que outra ues Largou trazia Cartas, nem ouuio dizer que se lhe tomaçe dinheiro ou outra Couza,

e que Sabe que o dito general hé muito Capas do posto por seu vallor, e por ser muito Liberal Com os soldados zelloso do Seruiço d el Rey, e muito Respeitado de todas as nassões, ainda das de Europa, e mais não disse, nem do Custume, e que Se Reportaua ao Juramento que ja deu em outra Deuaça sobre esta materia,
e assignou Seu juramento sobredito, escreuy;
Peres Manoel Vieira Bottado;

32 Domingos francisco Natural de Lisboa soldado do Capitam Nuno Alurez Botelho testemunha jurada aos santos Evangelhos em que poz sua mão direita, e de sua Jdade disse ser de Vinte Coatro annos.

E Preguntado elle testemunha pello contheudo no Auto da Deuaça e Jténs della disse que não sabia nada, mais que ser o dito general muito Valeroso, Respeitado, das nações, e não Sabe Contra elle Couza alguma,
e mais não disse, nem do Custume,
e asinou seu juramento sobredito escreuy
Peres; Domingos francisco;

33 Leonardo Rodrigues Soldado do Capitam Nuno Alures botelho natural de Lisboa testemunha jurada aos santos EVangelhos, em que pôz Sua mão direita, e de sua hidade disse Ser de Vinte annos

E Preguntado elle testemunha pello Contheudo no Auto da Deuaça e Jténs delle disse que de ambas as Veses fora na armada, e da Vltima na mesma Nao do general e que não Sabia nada do Conteudo no Auto, mais que Ser o general muito Valeroso, zelloso do Seruiço d el Rey, e tratou muito bem aos soldados,
e mais não disse nem do Custume, e assignou seu juramento Sobredito o escreuy;
Peres; Leonardo Rodrigues /

[f. 14] 34 Luis Gomes Soldado do Capitam Nuno Alures botelho natural de Setuual testemunha jurada aos santos EVangelhos, em que pós Sua mão direita, e de sua Jdade diçe Ser de trinta annos pouco mais, ou menos

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no Auto da Deuaça e Jténs delle, disse que não Sabia nada, mais que ser Antonio Machado hum grande general e entende não há no Estado outro Como elle,
e mais não disse, nem do Custume,
e assignou seu Juramento Sobredito escreuy;
Peres Luis gomes

35 Domingos João Soldado do Capitão Nuno Alures Botelho natural de Villa dos alhaes, testemunha Jurada aos santos EVangelhos, em que pós sua mão direita, e de sua Jdade disse Ser de Vinte e seis annos

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no Auto da Deuaça, e Jténs delle disse que não Sabia nada do Contheudo no auto da Deuaça, e que de ambas as Veses embarcara na Armada do general e que não Sabia Contra elle Couza digna de culpa,
e mais não disse nem do Custume,
e asinou seu juramento sobredito escreuy

Peres; Domingos João.

36 Joseph de Brito Sargento do Capitão Nuno Alures botelho, natural de Lisboa testemunha Jurada aos santos EVangelhos em que pós sua mão direita, de Jdade de Vinte annos.

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no auto da Deuaça e Jténs delle disse que de ambas as Veses embarcara com o general Antonio Machado de Brito na sua Nao, e que elle fora dar Cassa nas barquinhas que seguirão a terrada que emcalhou em terra, e uio que o Cabo das barquinhas lhe botou fogo sem ordem que leuaçe, e Vio que o que Saluarão elle e os mais Soldados da dita terrada que hé o que o general mandou botar ao mar, erão húns panos de pouco Vallor, e que as Canastrinhas elle testemunha Vio abrir huma, e uio que tinha húns tambios de Cobre, e que nada daquillo tocava a El Rey, e era Couza que pertence aos Soldados,

e que outrosim Vio Represar outra Terrada que hia pera Meca, e que ouuio diser que não leuaua Cartas, porem que o não Sabe, e só sabe que o general fes trebutaria a El Rey a terra e que ella Sahia, e que uio en/trar [f. 14v] da dita Terrada na nao huma Couza de pouco Volume que não Sabe o que era porem o Vio logo tornar a sahir na mesma forma, e sabe que o dito general hé mui Respeitado das nassões por Valoroso e Muito seloso do Seruiço d el Rey,

e mais não disse do dito auto, nem do Custume,
e asinou Seu juramento Sobredito escreveu;
Peres Joseph de Brito;

37 Manoel Duarte Soldado do Capitão Nuno Alures botelho natural das Caldas testemunha jurada aos santos EVangelhos em que pos Sua mão direita, e de sua Jdade disse Ser de Vinte e hum annos

E Preguntado pello Conteudo no auto da Deuaça, e Jténs delle disse que não Sabia nada mas que por hauer embarcado com o general, uer que hé muito Valeroso, Respeitado das nassões, seloso o Seruiço d el Rey, e bom tratador dos Soldados,

e mais não disse nem do Custume,
e asinou Seu juramento, Sobredito escreveu.
Peres Manoel Duarte;.

38 Antonio Lopes frasão Soldado do Capitam Nuno Alures botelho natural de Torres Nouas testemunha Jurado aos santos Evangelhos em que poz sua mão direita de sua Jdade disse Ser de Vinte oito annos

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no auto da Deuaça, e Jténs delle disse que da primeira ues foi na armada, e da segunda na mesma Nao do general e não Sabia nada dos ditos Jténs mais que Ser hum grande general muito amigo dos soldados, e muito Valeroso,

e mais não disse do dito auto e Jténs delle nem e do Custume
e assignou Seu Juramento Sobredito escreveu.
Peres; Antonio Lopes frasão;

Aos quinse dias do mes de Setembro de Mil SeisCentos e nouenta e tres annos, nesta Cidade de goa nas Casas da morada do Douctor Manoel Pereira Peres Chanceler deste Estado ahy perante elle comigo escriuão, forão preguntadas as testemunhas ao diante nomeadas, e Seus ditos São os que se seguem, e eu Manoel ferreira escriuão que o escreveu;

39 Andre Gameiro Capitão de Infantaria do terço deste Estado natural do ponbal testemunha jurada aos santos EVangelhos em que pós Sua mão direita de sua hidade disse Ser de trinta e hum annos pouco mais ou menos /

[f. 15] E Preguntado elle testemunha pello Contheudo no auto da Deuaça, e Jténs delle disse elle que Sabe pello Ver que o general Antonio Machado de Brito descompunha pella Viagem de palauras afrontosas ao Superintendente do Congo Gonçalo Simões que trazia prezo,

e outroSim que hindo o dito general pera bassora porque hia em Bandollas e tinha Risco a tomar o dito Porto Reprezou hum barco no Congo do Mogor que hia pera Bassora onde hião Varios mercadores de Bassora afim de cobrar delles a penção que Bassora deuia a El Rey, e Com efeito chegou a altura de Bassora, e mandou huma terrada a Bassora a pedir o trebuto, e porque tardou muito tempo tornou a leuar o dito barco ao Congo onde Largou o barco tomando os ditos mercadores a tal penção,

e disse mais que trazendo os Soldados nas barquinhas alguma Couza que Saluarão de huma terrada a que poserão fogo por emcalhar em terra, o general Raiuoso de não lhe traserem o Casco mandara o escriuão e ajudante da nao que fossem uer Se o que trazião as barquinhas era Cousa de preço que pertencesse a el Rey a tomadia, e que sendo Couza de pouco vallor que tocasse aos soldados lancassem o már, e que com efeito forão e lancarão tudo ao mar por acharem Ser Couza de pouco Vallor, Jnda que uio lançar o mar humas Canastrinhas, e não esta Certo Se Se abrirão todas ou não,

e que uio Reprezar outra Terrada junto a Cherú que Sahia de terra a uista della, e hum papel que trasia lhe parece que não hera Cartás, e que desta terrada vio entrar na nao hum vollume piqueno que não sabe o que era, e não lhe lembra de o uer Sahir,

e ouuio ao dito general diser ao mouro que hia na Terrada que tomava tres mil Venezianos que lhe deuia aquella terra dos Cartases de tantos annos que não tinham pago, que elle os Cobrasse em terra de quem os deuia, pera o que lhe não lembra se o dito general lhe deu

consta mais que largada a terrada não seguio viagem, e foi pera terra, e que sabe que o dito general Com a Raiua hé muito desbocado, mas que lhe passa logo, mas que hé muito valeroso, Respeitado das nassões muito liberal Com os soldados muito zelloso do Seruiço d el Rey e Credito da nassão,

e mais não disse, e que se Reportaua ao juramento que ja dera, em outra Deuaça Sobre esta materia,

e do Custume disse que tiuera algúns diSabores Com o dito general Cauza por que Se não Renhião muito bem e declarou, que os tres mil Venezianos que aSima dis tomara da Terrada fora equiuocação, porque queria diser tres mil xerafins,

e assignou Seu juramento Sobredito escreuy;

Peres; Andre Gameiro.

40 Francisco Taueira Soldado do Capitam Lopo de Mello natural de lisboa testemunha / [f. 15v] Jurada aos santos EVangelhos, em que pós Sua mão direita, e de Sua hidade disse Ser de Vinte noue annos

E Preguntado elle testemunha pello Contheudo no auto e Jténs delle, disse que embarcara a ultima Ves Com o general, e não sabia nada dos ditos Jténs da Deuassa, antes entendia que não somente hera merecedor daquelle posto, mas de outros muito mayores,

e mais não disse, nem do Custume,

e assignou Seu juramento Sobredito esCreuy

Peres; francisco Taueira;

41 Julião freire Soldado do Capitam Lopo de Mello natural do Cartaxo testemunha jurada aos santos EVangelhos em que pós Sua mão direita, e prometeo diser verdade de sua Jdade disse Ser de desanou e annos.



E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no auto da Deuaça, e Jténs delle disse que elle embarcara primeira, e Segunda Ves com o general, e não Sabia mais que ser o dito general muito desintereçado e grande soldado e muito valeroso, e tratar muito bem os soldados, e mais não disse, nem do costume, e assignou seu juramento sobredito escreveu

Peres; Julião freire

42 Manoel Lopes soldado de Lopo de Mello de Sampayo, natural de Castello Rodrigo, testemunha jurada aos santos EVangelhos em que pos Sua mão direita, e de sua idade disse Ser de Vinte e oito annos, pouco mais, ou menos

E Preguntado elle testemunha Deuassamente pello Conteudo no auto e Jténs delle disse que embarcara a primeira ues com o general, e que não sabia nada dos Jténs da Deuassa, antes entende que não há na India outro mais capas pera o dito posto

e mais não disse, nem do Costume,
e assignou seu juramento Sobredito escreveu

Peres; Manoel lopes

43 João Ribeiro sargento Supra do Capitam Lopo de Mello de Sampayo natural do torrão testemunha jurada aos santos EVangelhos em que pos sua mão direita, e de sua hidade disse Ser de Vinte hum annos.

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no auto da Deuaça e Jténs delle disse que elle embarcara de ambas as Veses com o general Antonio Machado de Britto / [f. 16] e vio que o fatto que se lançou ao mar da Terrada a que puserão fogo hir pella agoa abaixo sem destinguir o que hera, porem ouuio diser aos soldados da nao que era couza de pouca Valia,

e que vio que da outra Terrada que Represarão a uista da terra entrarão humas balças com dinheiro na não, e que o general tomara algum dinheiro della por a terra de que a terrada uinha o estar deuendo de trebuto ou Cartáses antigos, mas que elle testemunha nem sabe quanto, nem Vio nada, e somente o que dito tem ouuio a algúns soldados da nao,

e que não sabe mais nada do dito auto, antes entende que o dito general hé muito Capas do dito posto,

e mais não diçe nem do Costume,
e assignou Seu juramento Sobredito o escreveu
Peres; João Ribeiro;.

44 Domingos fernandes de Carualho Soldado do Capitam Lopo de Mello de Sampayo natural de beira testemunha Jurada aos santos EVangelhos, em que pos Sua mão direita, e prometeo diser verdade, e de sua Idade disse Ser de trinta e dous annos

E Preguntado elle testemunha pello Contheudo no Auto da Deuassa, e Jténs delle, disse que embarcara da segunda ves Com o general, e não sabia nada do Contheudo no dito auto, antes lhe parecia ser muito Capas do dito posto

e mais não disse nem do Costume,
e assignou seu Juramento, sobredito escreveu
Peres; Domingos fernandes;

45 Francisco ferreira Canais sargento do Capitam Françaço Cardoso natural da granja testemunha jurada aos santos EVangelhos, em que pós Sua mão direita, e de sua jdade disse ser de trinta e sinco annos pouco mais ou menos

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no auto da deuassa, e Iténs delle, disse que da primeira viagem embarcara com o general, mas que no Estreito passara pera huma galeota da mesma armada,

e que não sabia nada do contheudo na dita Deuassa,

porem que no Congo ouuira queixar a huns negros que disião Serem da Terrada que o general Represou, e que hia pera Meca que o dito general lhe tomara Serta Contia de Venezianos, Cuja quantida-de lhe não lembra, e que não sabe com que pretexto porem que ouuira diser que a terra de que uinha a dita Terrada fora antiguamente trebutaria a el Rey, e entende que o dito dinheiro o tomaria o general em paga do trebuto porque pello Seu desintereçe, o não acha Capas de tomar dinheiro alheyo, e que em Sua Consenção acha que não esta na jndia por todas as Rezões homem mais Capas pera o posto de general do que o dito Antonio Machado,

e mais não disse, nem do Custume e que se Reportaua ao juramento que ja dera em outra Deus-sa,

e assignou Seu juramento / [f. 16v] Sobredito o escreveu;

Peres; Francisco ferreira Canais;

Aos Vinte e dous dias do mes de outubro de Mil SeisCentos e nouenta e tres annos nesta Cidade de goa nas Casaz da morada do Doutor Manoel Pereira Peres Chanceler deste Estado, e juis Comissario desta Deuaça ahy perante elle Comigo escriuão forão preguntadas as testemunhas ao diante nomeadas, e seus ditos são os que se seguem,

e eu Manoel ferreira Rebello escriuão que o escreveu

46 Lourenço Vogado morador nesta Çidade Soliçitador dos negocios do Santo officio natural de Lisboa e morador nesta Cidade testemunha jurada aos santos EVangelhos em que pós Sua mão direita, e prometeo diser verdade de sua hidade disse Ser de Vinte Sete annos pouco mais ou menos.

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no auto da Deuaça, e Iténs delle disse que não sabia nada,

e preguntado pello Referimento que nelle fes Saluador Pereira disse que na primeira viagem ao Estreito que fes o dito general fora elle testemunha por seu Alferes de mar e guerra, e topando junto a cherú huma terrada lhe mandara o general dar Cassa por duas barquinhas das quais elle foi por Cabo, e encalhando a terrada, elle a não pode tirar, e ouuindo duas peças Cuidou elle testemunha que o chamaua a Capitania, e por lhe parecer a Terrada Jnimiga lhe pos fogo, e Recolhendo se com as ditas barquinhas com alguma Cousa que tinha tirada da dita terrada pera a levar que tudo hera Couza de pouca importancia, a saber huns fardos de Tamara, trouxas de esteira, e humas trouxas de Roupa groça, e duas Canastrinhas que não puderão abrir porem que elle testemunha as tomou na mão, e Vio que não tinham peso, o que tudo o general mandara botar ao mar, disendo que Como hera digo não hera Couza que pertencesse a fazenda Real, não queria que imaginassem ficando que elle se aproueitaua de alguma Couza de importancia, e que da terrada que hia pera Meca uio entrar na Nao huns sacos que disião Ser de mamudes que Serião dous Como Cartuxos de Vinte, que não sabe se ficarão, porem que Vio que o general teue pleitos com a gente della Sobre as penções que aquellas terras deuião do tempo de Ruy freire, asim a El Rey como a elle por general, e que Sabe que o dito general, hé muito valeroso, zeloso da fazenda Real temido e muito Respeitado das nassões, e muito Capas do posto,

e mais não disse nem do Custume,

e assignou Seu juramento Sobredito o escreveu

Peres; Lourenco Vogado

47 João Mendes de Magalhães, natural de oliuença Soldado da Companhia do Mestre de Campo, testemunha Jurada aos santos EVangelhos, em que pós Sua mão direita, e de sua Jdade disse Ser de Vinte e tres annos / [f. 17]

E Preguntado elle testemunha pello Contheudo no auto da Deuassa e Iténs delle diçe que de ambas as Veses embarcara Com o general Antonio Machado de Brito, e que não sabia nada dos ditos Iténs, mais que achar çe na terrada que emcalhou, e a que se pos fogo e uer que os Soldados della Saluarão era Couza de muy pouco valor que não pertença a El Rey, e que o general o mandara botar ao mar Sentido de os Soldados auerem posto fogo a terrada, e que sabe pello ver que estando surtos no Porto de nicaillu e tratando os Conçertos Com o cheque daquella terra sobre o que deuia pagar a el Rey, e ao general de seus Cartases sahira daquelle Porto huma terrada que hia pera Meca, a qual pello que depois Souberão de terra, queria o cheque bota lla fora com engano pera que a Armada a deixaçe passar emquanto estauão pendentes os Consertos, e que o general Suspeitando isto a Reprezara, Com que o cheque mandou logo ajustar disendo que da terrada se pagarem o general do que se deuia, o que elle fes, e que ainda que não sabe quanto importou, Sabe que este foi o dinheiro, e a Rezão por que Se cobrou da Terrada,

e querendo a despedir fes o dito general perguntas ao Capitão della, Se lhe faltaua alguma Couse e por achar que lhe faltauão humas Cabayas velhas lhas fes Restetuir, e que sabe que o dito general, he muito Valeroso, muito limpo de mãos seloso da fazenda d el Rey amigo dos Soldados, e que não tem a India outro Como elle, pera o posto,
e mais não disse, nem do Costume,
e assignou Seu juramento sobredito o escreuy;
Peres João Mendes de Magalhães

48 Francisco de Mello e Souza, natural de fataunssos Capitão mor de Tete, testemunha jurada aos santos EVangelhos, em que pós Sua mão direita, e prometeo diser Verdade, e de sua hidade disse ser de trinta annos pouco mais ou menos

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no auto da Deuaça e Iténs delle disse que embarcara Com o general da Vltima uez, e que não sabia mais que ouuir diser graueamente na Nao que o general pedia a hum Religioso da Companhia que hia na Nao humas Cartas, mas que não Sabia quaes, antes sabe que lhe não fes mortificação alguma e que Sabe que o dito general era tão amado dos Soldados, que quando lhe tirarão o posto o Sentirão todos Como que perdeçem Pay,
e mais não disse, nem do Costume,
e asinou seu juramento Sobredito escreuy
Peres, Francisco de Mello de Souza;

49 Dom Baltezar de ataide natural de Bacaym testemunha jurada aos santos EVangelhos em que pós Sua mão direita, e de Sua Jdade disse Ser de desoito annos pouco / [f. 17v] mais ou menos

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no auto da Deuaça e Iténs delle disse que elle embarcara Com o general Antonio Machado, e que nada do Contheudo nos ditos Iténs Sabia, antes Sabia o Contrario, e que Sabia que o dito general fisera no norte Raras proesas tributando muitas terras pera a Coroa, e que hé Capas por Suas partes de ser Visse Rey,
e mais não disse, nem do Costume,
e asinou Seu juramento Sobredito o escreuy
Peres; Dom Balthesar de Ataide

50 Manoel Rodrigues soldado do Capitam Manoel Corte Real, natural de Coimbra testemunha jurada aos santos EVangelhos em que pós Sua mão direita, e de Sua hidade disse ser de trinta annos pouco mais ou menos.

E Preguntado elle testemunha, pello Conteudo no auto da Deuaça e Iténs delle, disse que embarcara a ultima ves com o general, e que não ouuira na nao Couza alguma dos ditos Capitulos, antes sabia que os soldados todos tam bem Com o dito general que darião por elle a uida,

e mais não disse, nem do Costume,
e aSinou Seu juramento Sobredito o esCreuy;
Peres; Manoel Rodrigues

51 SeBastião Peres Cardoso natural de Seda, e morador nesta Cidade de Goa testemunha Jurada aos santos EVangelhos, em que pós Sua mão direita, e de Sua idade disse Ser de Trinta e seis annos pouco mais ou menos

E Preguntado elle testemunha pello Conteudo no Auto da Deuaça e Iténs delle disse que não Sabia nada antes por varios Soldados de que elle testemunha era Capitam que tinham embarcado com o dito general, ouuio diser que hera hum grande Vassalo d el Rey, muito grande general, e que o não passar elle o segundo anno ao Estreito, fora Cauza de Se não ajustar as pases com o Masquate,
e mais não diçe nem do Costume,
e aSinou Seu juramento Sobredito o escreuy
Peres SeBastião Pires Cardoso. /

[f. 18] Aos Vinte e oito dias do mes de Outubro de Mil SeisCentos e nouenta e tres, eu escriuão por mandado do Doutor chanceler Juntey a esta Deuaça huma Portaria do senhor Conde Viso Rey, e hé a que ao diante se segue, e eu Manoel fereira Rebello que o escreuy.

Portaria

O Doutor Chanceler do Estado, mandara pello escriuão da Deuaça que por minha ordem esta tirando dos procedimentos do general Antonio Machado de Brito, tresladar a Carta de Tristão de Mello de Sampaio que Com esta lhe Remeto, e junto o treslado a Deuaça fara Sobre ella perguntar ao dito Tristão de Mello, e me tornara a propria
Goa 28 de outubro de 693.

Certifico eu Manoel ferreira Rebello escriuão desta Deuassa, que pello Doutor Chanceler Juis Comissario della me foi apresentada huma Carta, a qual me mandou que aqui tresladasse, Cujo tresllado de Verbo ad Verbum hé o seguinte

Carta

Senhor Hetamat Can os senhores gouernadores pella noticia que tiuerão despois do general Antonio Machado partir de goa de que elle pertendia faser se Cossario do mar, e Roubar quantos barcos no porto do Congo, e no estreito achaçe, e principalmente o de Surrate em que tinha o dito Antonio Machado mayor Sede, e com isso ficauamos sendo segundo Dinamarques, e vossa merçe com presunção e que seria por assym o estado primetir;

E pera euitar estes danos Rezoluerão os senhores gouernadores a mandar outro general pera a dita Armada, e Recomendando lhe a boa passagem dos barcos de Vossas merces, e eu dou a Vossa merçe disso notiça pera que fique Conheçendo quanto trabalha o Estado pera que Vossas merçes fiquem no Conhecimento que nos não deixamos de fauoreçer Seus barcos, e o dito general uay Com empenho pera que quando tope os barcos de DinaMarca tome ou deite a pique, primitira Déos que tenha o dito em-Contro pera ficar vossa merçe no conhecimento de que desejamos estinguir os piratas no mar da India.

Sobre a aSistência de Antonio Machado nesse surrate, não digo nada, porque em breue tempo conhecera vossa merçe o talento, e pera o que for do Seruiço de uossa merçe fico Certo a quem Déos guarde

Bacaym vinte oito de Março de mil e SeisCentos e nouenta e dous



Amigo de Vossa merçe
Tristão de Mello de Sampayo /

[f. 18v] A qual Carta eu tresladey bem e fielmente, e tresladada a Conferi Com o dito chanceler a quem entreguei a propia, a qual de Como a Reçeeo Comigo aqui aSignou, Sendo hoje Vinte oito de outubro de Mil SeisCentos e nouenta e tres;
Peres; Manoel ferreira Rebello

Perguntas feitas a Tristão de Mello de Sampayo Sobre a Carta atras

Aos Vinte e noue dias de outubro de Mil SeisCentos, e nouenta e tres o Doutor Chanceler do estado mandou Vir perante Sim [sic] a Tristão de Mello de Sampayo, e lhe mostrou perante mym a propia Carta Cujo tresllado vay atras, e dou ffee Ser a propia que tresladey,

e lhe perguntou Se a mandara escreuer, e Se era Seu o Sinal della, e Se tiuer alguma ordem pera escreuer aquella Carta ao Nababo de Surrate, e sendo uista Lida e examinada a dita Carta por elle perante mim disse que Sendo geral do norte teue Cartas d algúns mercadores, e tambem do Nababo, porem quanto a do Nababo não esta Certo, em que tempo a teue, nas quais lhe fasião queixa de alguma inquietação que dera o general Antonio Machado aos Seus barcos, as quaes Cartas elle fes Reposta,

escreueo tambem ao mesmo Nababo e logo Remeteo aos senhores gouernadores deste Estado a Copia da Carta que elle mandou ao dito Nababo a qual ha de estar na Secretaria, e que della Se uera, o que Contem, e que algumas palauras tem da Carta que lhe foi mostrada, mas que a tal Carta que Se lhe mostrou hé falça, que nem Confere com a que elle escreueo nem o Sinal da dita que Se lhe mostrou, era Seu, porque ainda que tenha alguma Semelhança comtudo o conhece Ser falço, em muita differença que tem do Seu Sinal uerdadeiro Como se uera Conferindo o Com muitos Signais Seus, que Se acharão nos Cartorios, matricula e Secretaria,

e mais não disse,

e aSignou Com o ditto Chançeler, e eu Manoel ferreira Rebello escriuão que o escreuy;

Peres; Tristão de Mello de Sampayo,,.

E logo o dito chançeler Comigo escriuão Conferimos o Sinal aSima do dito Tristão de Mello de Sampayo Como Seu Sinal que estaua na propia Carta de que Se tirou o tresllado atras, e achamos Ser hum a outro em tudo Semelhante e parecerem ambos feitos pella mesma mão, e só o da propia Carta tinha por Riba de todo o nome huma penada lançante por todo o espaço do Sinal a qual he / [f. 19] diferente da que Se ué no sinal asima,

e de tudo o dito Chanceler mandou faser este termo que Comigo aSinou, Sobredito o escreuy
Peres; Manoel ferreira Rebello.

Aos dez dias do mes de Nouembro de Mil SeisCentos e nouenta e tres anos eu escriuão por mandado do Doutor Chançeler Juntey a esta Deuaça huma Carta do Secretario do Estado com huma Reposta do general Antonio Machado de Brito e o tresllado dos doCumentos de que a dita Carta trata, e tudo hé o que ao diante Se segue,

e eu Manoel ferreira Rebello que o escreuy

Carta

O Senhor Conde Viso Rey me ordena lhe Remeta a Vossa Merce o papel incluzo com a Reposta dos tres Capitulllos que nelle Se contem, para que Vossa Merce ajunte o tresllado delle a Deuaça do general Antonio Machado de brito, tornando a Sua Excelencia este oRiginal

Déos guarde a Vossa Merce por muitos annos etc

fortaleza 9 de Nouembro de 1693.
Roberto Villom Rey;

Porque Rezão desapossou Gonçalo Simões do lugar de superentendente do Congo e o trouxe a esta Cidade

Por que Rezão mandou liure huma Terrada que Reprezou junto a Cherú que hia pera Meca Reprezando a a uista de terra, e não leuando Cartas

Se ao capitão ou outra pessoa desta Terrada leuou algum dinheiro, quanto era, e por que pretexto

He Vossa Excelencia Seruido Responda eu aos Capitulos de que mais me Criminou o odio do que me arguio a justiça, e coando eu imaginava da multidão de delictos que a falçidade me impunha, me acho Só Com tres de tão pouca importancia que Cada qual delles, e ainda todos Juntos, não fasem materia quando assym fossem pera a deposição de hum general posto por El Rey nosso senhor, antes me parecia a mym que Se deuia / [f. 19v] penar a quem quer macular a pessoa de hum general, arguindo lhe tão faseis delictos, porque a Jguoaldade da Justiça não admite no fiel de Sua balança Couzas friuollas que apenas tem Sombras de dilictos, deuyendo se primeiro por os olhos no aCuzado, na couza e nos aCuzadores que são queixosos, por eu Castigar Seus inauditos delictos, pertencentes quando menos a pena de barão, os quais Se lhe incubrirão por tanto ou quanto Segundo o que o mundo dis;

Bem tomara eu que Se me desse Vista de todas as inposições humas, que se esbänderão em papel, outras que se praticarão Com despeio, e as demais que Se inculcarão pela boca piquena pera melhor faser Cair que tudo hauia em mym, e conheçeria o mundo Como eu Respondia bem a toda esta multidão de defeitos, e desfazia Com toda a clareza as nuuens que Se formarão por Conta da honrra e boa atenção dos aCuzantes, e hé Certo que a Justiça Recta quer Respondão os acuzados os quais não permite a ley Santa de nosso senhor Jesus christo adeuinhem, nem tãoobem hé justo Satisfação a Culpa, antes de Se lhe pedir Conta, Como tambem Ser liçito daren se todos os Capitulos, e ainda as Deuaças por tresllado pera que o Culpado Satisfça Com a Sua Reposta a obrigação do Juis, porque Sendo de outro Serto Se trocarião os termos da Jguoaldade, e ficava lugar de pór a mentira por Verdade,

e a mym Se me não deu nem vista dos delictos, nem tresllado de deuaças por mais que as requeria, e com tal prejudicial exemplo Se pós este estado Como Vossa Excelencia o achou e se a mym me não sobrasse a Rezão escuzaria Vir da lla a prezença de Vossa excelencia porque pera os Criminosos este hé, o mais Seguro e liçito Caminho escuzando as muitas que tenho pera dar, as quaes deixo pera quando tenham Seu lugar;

Só Represento a Vossa Excelencia que a mym me acuzão aquelles a quem o Seu procedimento esta Cada hora acuzando, Sendo fiscal de seus delictos as propias acções

Trouxe a Gonçalo Simões, e a Rezão foi porque no Regimento que se me deu em tempo do Governador Dom Miguel de Almeida tinha hum Capitulo que tomaria Conta ao dito Goncalo Simões dos termos em que estava a pas da Arabia, perguntei lhe por ella, e nunca me Respondeo a preposito, antes Com enganos me esteue detendo mais do tempo necessario no Porto do Congo, athe que declarou não tinha feito nada, hauendo elle escrito aos gouernos passados depois do senhor Viso Rey Conde de Aluor que a pás estava feita com a chegada da armada,

e estas Suas Cartas Se deuem uer na Secretaria, aonde Se não estiuem Se deue Crer lhas tornarão a Restetuir pera que o dito Goncalo Simois não tiueça na Secretaria estes fiscais que o Condenasem, Como tambem outros muitos papeis que tratauão na mesma materia,

Sobretudo informei me por pessoas juridicas, em que estado estava a dita pás, achey que Gonçalo Simões, não Só não hauia effetuado, o que prometeo ao gouerno que o mandou, mas antes tinha fechado a porta pella qual Se entrauão a tratar destas pases, húns me disserão que elle andava bebado

pella Praya do Congo descobrindo incautamente o Segredo, outros afirmarão que tomara CoatroCentos timoins ao xabandar do Congo pera diuirtir a dita pas, que aos Percianos não Conuem;

outros / [f. 20] publicauão que Recebera do ARabio Coalquer Couseira pera lhe praticar o Segredo e a nossa força;

outros disserão que Como Gonçalo Simões dezeitava tanto uiuer na Percia embaraçava a Conclusão da pás porque Como não foi pera outra Couza, em ella se acabando hera obrigado a uir pera a India, de todas estas Couzas Seia o que for, mas não hé dificultoso examinar se a verdade, o certo hé que este homem não fes nada na pas que prometeo pera tornar a Percia

Acreçe mais que todo o Porto do Congo me Requereo o tirasse Como Vossa Excelencia Vera dos papeis que Com esta offereço, e athe o Padre Vigairo do Congo amigo interno, e fiel Conpanheiro deste homem mo Requereo, mas com tal Cauilação Como o informe mostra,

Sobre tudo isto o xabandar do dito Porto me escreueo huma Carta em Sua lingua, e nella me Representaua o mesmo, a qual entreguei ao gouerno passado, deue apresenta lla, e mande Vossa excellencia Sendo seruido uer o que dis nella, de mais disto pera que Vossa Excelencia Conheça a justa Rezaõ com que o trouxe aqui offereço huma ordem do gouernador Dom Rodrigo da Costa pella qual o mandaua tirar sendo elle o que hauia posto, e o que mais patrocinaua a este homem, Com que Se ué claramente que antes de eu o absoluer do Congo ia a esta Cidade tinhão chegado as queixas deste homem o qual logo que aportey no Congo meu deu Cantidade de dinheiro pera lhas occultar,

e tanto que uio no meu genio este Caminho baldado, tomou outros muy differentes de Comprar Com dinheiro a homens que tinhão obrigação de não faltar a honrra, e ainda Comprou a meus Criados e hé isto tão publico que por Sua boca o disse no mesmo Porto do Congo aos mouros, e a muitos Cristãos, que Com Seu dinheiro Se liuraria dando o a quem melhor lho agardeçesse do que eu, finalmente prometeo aos Perssas poder mais que eu, e Consegui Como a Vossa Excelencia he patente;

O Segundo Capitulo dis que Represei huma Terrada etca

Na uiagem que fasia pera Bassora achando me na altura de Cheru Represey hum Terraquim vasio, este hera do xeque sinite possuidor das pouoações asalú e Nachilú, esCreueo me huma Carta que lhe desse o terranquim, que elle me queria pagar os cahidos dos meus Cartazes que hauia annos não tomava, porque no Congo lhe havião leuantado o preço aos ditos Cartazes,

de mais disia na carta, que me chegaçe pera o Porto porque tinha negocios de muita importancia que Comonicar Comigo, larguei o Terranquim, e fui Surgir no Porto onde entrando a Conserto pera me pagar os Cartazes que não tomara, nos Consertamos em que pello tempo passado me daria Cento e Sincoenta Timoins, e tres Caualos, e Se Sugeitaria a tomar os Cartazes pera que não perdesse a Coroa aquella Regallia Com que o dito Xeque Se hia leuantando,

e que demais disto me daua a mym pellos Cartases, se faria tributario a Coroa, e pagaria por anno hum Cauallo de Raça, daria marinheiros e Pilotos pera nossas Armadas entrarem o estreito, e o seu Porto Seria franco para nos, e que / [f. 20v] pertendia a nossa amisade pera outros particulares de que darey Conta a Vossa Excelencia, Se he que ia não tenho dito nisto alguma Couza,

feitos estes Consertos que deixei por entregar na feitoria do Congo, e outros tenho em meu poder, tardaua porem o dito Xeque em os asinar e a espia que eu tinha em terra me auizou que partia huma terrada, e que Reprezando a logo se firmarão os Consertos, mandei ter vigia,

assim que a terrada Sahio ao mar a mandey pegar, e logo aSinou os Concertos, entreguei lhe a terrada por não perder aquelle tributo, e deixey em meu poder o dinheiro em que Se hauia Consertado Comigo, o qual Reciby diante de gente, e Contado, bom Seria pera o Seruiço de Sua Magestade que todos os ladrois Como os aCuzantes dizem furtassem desta maneira,

e Sobretudo quando Cheguei a goa disse ao gouerno que Seria mal tomado que eu estaua prompto pera o Satisfaser, ao que me respondeo, que ao que Se me deuia sempre hera justa a Satisfacção,

isto hé o que Se passa, e por estas Reções aSima Referidas vera Vossa Excelencia a pouca Rezaõ Com que meus Emullos me Criminão;

Outras muitas Rezões pudera dar, mas parece me que Com estas tenho Satisfeito a Verdade da Cauza, e Como os tres Capitulos Se Cifirão em dous que Contem huma mesma Couza por isso não faço menção do terceiro;

Peço porem a Vossa Excelencia Seja Seruido que quando a emullação tenha mais Capitulos de que me arguir, e mais delictos de que me aCuzar, me mande dar uista delles porque julgo do meu procedimento hey de dar Cabal Satisfação ao imposto, não Se esquecendo tambem Vossa Excelencia de me mandar dar os tresllados das Deuaças mutrados e sellados pera eu tãobem por minha via os Remeter ao Reino aonde Se ueja a grande justica com que Vossa Excelencia me restetuiu ao posto, e a sem Rezão Com que o gouerno passado me desapossou

Antonio Machado de Brito.

Documentos

Ordem do Gouvernador Dom Rodrigo da Costa.

Tenho por notiça que Goncalo Simões, Superintende [sic] da feitoria do Congo se acha de ordinario bebado, e por esta Cauza não gosa dos mouros aquelle Respeito que Se deue aos portugueses, nem aCode a algumas veixações que experimentão os christãos que estão daquella banda dos ditos mouros, e como assy seja he necessario que o Almirante francisco Pereira quando passe ao Estreito, se informe do que digo, e achando Ser Verdade traga ao dito Superintendente pera Goa na sua fragata por não Conuir que elle exercite tal oCupação pello modo Com que anda

nosso senhor etca

Goa Vinte de Marco de Mil SeisCentos e nouenta

Dom Rodrigo da Costa /

[f. 21] Petição do ffeitor do Congo

Senhor

Dis João da Silua Feitor do Porto do Congo por Sua Magestade que elle tem Representado a Vossa Senhoria por papel os maos proçedimentos de Goncalo Simois Superintende [sic] da fasenda neste dito Porto, os quaes maos procedimentos tem posto hen grande Risco o Credito da nassão, por ser hum homem que se embebada Com esCandollo, e Com tanto escandollo que hauido em todo este pouo por homem de Vinho, aJuntando se a este labeo que dá a toda a nassão, pello lugar que oCupa, por ser hum homem procurador de pas e defamador de honrras dos portugueses moradores neste Porto, e ainda dos Religiosos dando animo aos mouros a que percão o Respeito ao menistros d el Rey por lhes diser que os menistros deste porto, excepto elle não podem nada,

finalmente sendo hum homem prejudiçal a este Porto, por ser homem falto de Juizo e de verdade Como Vossa Senhoria Sendo Seruido se pode informar de toda a Terra, porque em em toda ella por nossos peccados São notorias as inbustias bebedices e mais faltas do dito Goncalo Simões,

e porquanto o Seruico d el Rey nosso senhor tem padeçido alguns detrimentos e pode padecer mais ficando o dito Goncalo Simões neste porto Com aquelle Respeito que se deue a Vossa Senhoria senhor Capitão geral Antonio Machado de brito, huma e muitas uezes, e quantas o dereito lhe dá lugar pello que Conuem ao Seruico de Déos nosso senhor, e de sua Magestade que Déos guoarde leue deste dito Porto ao dito Goncalo Simões, porquanto nelle hé prejudicial, pellas Resões Referidas, alias não hindo elle dito Goncalo Simões = Pede elle Suplicante a Vossa Senhoria pellas Chagas de christo senhor nosso o leue deste Porto pera dar Conta aos Senhores Gouvernadores da India dos procedimentos do dito Goncalo Simões, e Recebera merçe

João da Silua

Imformação do Prior do Conuento de Aspão

O Padre frei Francisco de Sam Joseph Prior do Conuento de Aspão, e assistente neste Porto do Congo, digo que Sendo vossa senhoria Seruido leuar deste Congo a Goncalo Simõis fas nisto muito Seruiço a Déos e a El Rey que Déos guarde anteuendo as Resões do feitor João da Silua que todas tem mostrado a experiencia Serem Verdadeiras

Congo em Vinte tres de Setembro de Mil SeiCentos nouenta e hum
frey Francisco de Sam Joseph /

[f. 21v] Imformação de Jacob de estroille

Jacob de estroille lingoa que foi do Estado neste Porto do Congo, que fara vossa Senhoria grande Seruiço a Déos, e a El Rey nosso senhor em leuar deste Porto do Congo a Goncalo Simõis superintendente da fazenda porquanto desacredita a nassão em andar sempre bebado, e muitas Veses Caindo pella Rua ajuntando se a gente a Ve llo fazendo de mais disto que os senhores Portuguezes padeçessem afrontas andando Sempre imfremando os disendo aos mouros que os feitores não são ninguem dando Com isto Coração aos mouros a não respeitarem ao [sic] senhores feitores, e embrulhando a todo este Porto, e ainda aos negócios de Sua Magestade Se não fasem, e a mym me dixe o Xabandar diante dos catacodas diçesse ao Padre Capellão de Vossa Senhoria que Goncalo Simõis tinha impedido a elle que não pagaçe a Vossa Senhoria a penção d el Rey deste anno, porquanto vossa senhoria lhe auia fazer a pessa de lhe tomar o dinheiro e depois não lhe dar o fato sem pagar os gastos da Armada, e que elle Gonçalo Simois aVia Ser Cauza de Se cobrar o Porto porquanto fasia imbrulhadas, e andaua sendo Cauza de elle não faser tudo a gosto de Vossa Senhoria,

e assim mais me Consta a mym quando fui lingoa as muitas velhacarias, e emRedos que Gonçalo Simõiois [sic] fasia nos particulares da fazenda andando Contratando com dinheiro d el Rey Recebendo peitas dos mouros pera ficar prejudicada a fazenda d el Rey, e de mais sabe a terra toda que elle perturba a pás neste Porto leuantado [sic] falcidades, e chamando pera esso testemunhas falças por dinheiro, e hé tido por mentiroso, e embrulhador andando disendo aos mouros que fara o que quizer porque ninguem pode tira llo daqui por estar grande homem anda afrontando athe os Padres fazendo forças, que todos deste Porto assym Cristãos Como mouros e gentios, as quais Couzas Referidas, e outras mais que Jurarey sendo necessario são a Cauza por onde Vossa Senhoria pello Seruiço de Déos, e pello que Conuem ao Seruiço d el Rey nosso senhor deue tirar daqui este homem digo daquy ao dito Goncalo Simões,

Congo aos Vinte e tres de Setembro de mil SeisCentos e nouenta hum =
Jacob. De Lestoille

Imformação de Francisco Correa

Francisco Correa lingoa do Estado, e administrador da Caza de Vinhos de Xirás, fas presente a Vossa Senhoria que Conuem ao Seruiço d el Rey, e de Déos nosso senhor e bem / [f. 22] Comum leuar a Gonçalo Simõis Superintendente da fazenda dese Porto; porquanto o dito Gonçalo Simõis hé bebado publicamente e muitas veses Saindo se de Sua Casa, e cahir pellas Ruas aCodindo a gente a Ve llo, e a zfombar delle, Como tambem perturbador do bom Seruiço d el Rey nosso senhor exercitando aos mouros a que Retardagem a penção deste anno, e a não dessem a Vossa Senhoria porquanto vossa senhoria hauia de faltar a palaura,

Como outroSim andar exercitando os mouros, e os gentios a que perdeçem o Respeito aos feitores, disendo lhes que os feitores não herão nada e que Só elle era tudo neste Porto andando perturbando a pás, e sucego dos moradores nesta terra, não Respeitando ao sagrado, pois passando de infamias aos seculares infamaua aos Religiosos,

Sendo de mais homem de tão pouco temente a Déos que deu Sinco timoins aos mouros da terra pera leuatarem hum falço a hum Religioso Sendo Verdadeiro deste dito Porto, e fazenda de

mais a infame delicto de obrigar por este Caminho a que o Religioso fosse a presença da justiça dos mouros;

e assim mais hé o dito Gonçalo Simões homem tido e conhecido por mentiroso embusteiro embrulhador, e defamador do Credito dos senhores Portugueses tendo a nação toda nisto grande disCredito, e o serviço d el Rey grande prejuizo,

e outrosy mais Sey, que o dito Gonçalo Simões Se pautou Com os mouros pedindo lhe [sic] Certa quantia de dinheiro no tempo do general Dom Rodrigo da Costa, que elle faria Consertar os gastos da Armada por pouco dinheiro como asim o fes, ficando prejudicada a fazenda d el Rey, pella peita que Recebeo, andando de mais disto contratando Com a fazenda d el Rey, fazendo violências e forçar a christãos, mouros, e gentios, disendo que fara muito mais porque ninguem o pode tirar daqui por ser hum homem muito grande,

o que tudo há Referido, e muitas mais Couzas que Sey do dito Goncalo Simões por Ser lingoa do Estado, Jurarey Sendo necessario.

Vossa Senhoria atentando pellas Rezões Referidas e pello Seruico de Déos e d el Rey nosso senhor tire ao Sobredito Gonçalo Simões deste Porto Sendo Seruido

Francisco Correa

Ordem do General.

O Feitor e alcaide mor do Porto do Congo, João da Silua, e o Muito Reuerendo Prior de Asпам frey francisco de Sam Joseph me informe dos procedimentos de Gonçalo Simões

Capitania quinse de Setembro de Mil SeisCentos nouenta e hum =

Antonio Machado de Britto /

[f. 22v] Jmformação do Feitor

Senhor, obedecendo a ordem aSima de Vossa Senhoria, em que me manda dé jmformação dos procedimentos de Gonçalo Simões Superintendente da fazenda neste porto do Congo;

Digo que Sey que hé Couza patente a esta terra assim christãos, Como a mouros gentios, e estrangeiros que uem a ella, que o dito Gonçalo Simões muitas uezes se embebeda, andando pellas Ruas, humas uezes fazendo Couzas indecentes, e outras dando pancadas a quem emcontra Com grande descredito da nassão, e do lugar que Ocupa;

Tambem hé notorio andar o dito Goncalo Simões fazendo Sem Resões aos Christãos, e ainda aos mouros gentios espondendo çe a que lhe percão Respeito que deuia faser muito pera o Conseruar, mandando tirar da Alfandiga por hum Armenio a quem elle tinha feito escriuão da feitoria, e dous Cafres Seus hum Baneane por nomem Buany a que logia mamede primeiro grande deste porto abaixo do Xabandar tinha prezo por diuida que o dito Baneane deuia ao dito Cogea mamede, podendo se não fosse o Respeito que Cogea mamede tem aos Portugueses Resultar muitas [...]

Cousa hé tambem presente a todos que o dito Goncalo Simois anda dizendo e manda dizer por seu mouro, assy aos baneanes, e aos mouros que os feitores não podem nem tem poderes pera nada, e que elle hera o que podia tudo, ditos que servirão de grandes prejuizos, e de tão grande Como o hia mostrando a experiencia na aRecadação da penção deste anno,

Sey pello ouuir ao Xabandar e a algúns catholicos deste porto, que o dito Goncalo Simões, estrouara o Concertar çe o Xabandar Com Vossa Senhoria, assim a experiencia mostrou a Certeza deste dito, porque assim Como Vossa Senhoria eximio ao dito Goncalo Simões deste negocio logo o Xabandar pagou,

Sey mais, e hé Constante que o dito Goncalo Simões perturbador da pas dos Portugueses moradores neste bandel afrontando os, e emfamando os Como o fes ao feitor Joseph Pereira de Azauedo, e ao escriuão Domingos Machado, e inda aos Religiosos Como o poderão diser os Reuerendos Padres Prior do Aspão frey francisco de Sam Joseph, e o Padre frei Manoel de Santa Maria seu sudito



de tudo o Referido Se pode Vossa Senhoria informar do xiragi francisco Correa, e Sullacudão
lingoa Sacador da feitoria, e Jacobo lestuille, e ainda dos mossos e seruidores do dito Goncalo Simões, a
quem as Cousas Referidas São presentes,

e pera mayor clareza da Verdade pode Vossa Senhoria mandar ce informar de toda esta terra dos
procedimentos de Gonçalo Simois, dos quaes vossa senhoria tem bastante esperiencia, quando aSistio
/ [f. 23] nesta terra;

isto hé o que Sey dos procedimentos de Goncalo Simões,
hoje quinsé de setembro de Mil Seis, Centos nouenta e hum annos
João da silua

Imformação do Padre fr. Francisco de Sam Joseph.

Satisfasendo a ordem de Vossa Senhoria digo que o Rellatado asima me consta, humas Couzas uy,
outras ouuy excepto o ponto em que falla fora Goncalo Simões Cauza do Xabandar não uir em os Concer-
tos que vossa senhoria queria,

Verdade que o feitor João da Silua me disse lho dissera o dito Xabandar,
Congo em desaçete de setembro de Mil SeisCentos nouenta e hum
Frey francisco de Sam Joseph

A qual Deuaça e mais papeis uay tudo aquy tresladado bem e fielmente sem acrescentar nem
demenuir Couza alguma que duuida faça da propia que fica em meu poder a que me Reporto, e este
tresllado sobescreuy e me asino

goa em o primeiro de Desembro de mil SeisCentos nouenta e tres annos,
eu Antonio de Soudo Machado esCriuão dos feitos da Coroa e fasenda de Sua Magestade a fis
esCreuuer e me asiney

[assinatura] Antonio de Soudo Machado





CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA